



PROJETO DE LEI Nº 144/2025

DATA: 24/11/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar e alterar a Lei Municipal nº 162/2025 de 24/10/2025, PLANO PLURIANUAL 2026-2029 do Município de Cornélio Procópio.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo IV – AÇÕES E OBJETIVOS da Lei Municipal nº 162/2025 de 24 de outubro de 2025 – Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Considerando que o Orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar aquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento. Assim, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 40, prevê o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Considerando que a atualização dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) é fundamental para garantir que o planejamento e a execução dos recursos públicos estejam **alinhados com a realidade financeira e as necessidades mutáveis da sociedade.**

Justificativas Principais

- **Adesão à Realidade Financeira:** O cenário econômico e financeiro muda constantemente (inflação, arrecadação de impostos, novas fontes de receita, etc.). A atualização garante que os números do orçamento reflitam a situação atual, permitindo um controle eficaz das finanças públicas.
- **Eficiência na Alocação de Recursos:** Permite que o governo reavalie e priorize os projetos e programas mais importantes, alocando recursos de forma mais eficiente para onde são mais necessários, em resposta a demandas emergentes ou mudanças de prioridades políticas e sociais.
- **Cumprimento Legal e Transparência:** A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exigem a elaboração e, implicitamente, a gestão responsável e transparente desses instrumentos. A revisão periódica e a justificativa para alterações (como a abertura de créditos adicionais) são procedimentos legais que fortalecem a governança pública e o controle social e externo (Tribunais de Contas).
- **Correção de Distorções e Falhas de Planejamento:** O orçamento inicial, por mais bem planejado que seja, pode conter falhas ou basear-se em premissas que não se concretizam. A atualização permite corrigir essas distorções, como a frustração de receitas, e ajustar a execução orçamentária para evitar problemas futuros.



- **Continuidade das Políticas Públicas:** O Plano Plurianual (PPA), que tem vigência de quatro anos, é revisado durante sua execução para garantir que as diretrizes e objetivos de médio prazo permaneçam relevantes e possam ser continuados, mesmo com a mudança de gestões.
- **Incorporação de Novas Demandas:** Novas políticas públicas, projetos ou despesas obrigatórias que surgem após a aprovação inicial podem ser incorporadas de forma planejada e legal por meio de alterações e revisões orçamentárias.

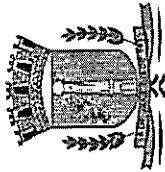
Em resumo, a atualização dos instrumentos orçamentários é um processo contínuo e necessário para assegurar que a gestão pública seja flexível, responsável, transparente e capaz de responder aos desafios e oportunidades que surgem ao longo do tempo.

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Cornélio Procopio, estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


Raphael Dias Sampaio
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	01 - Gabinete Executivo Municipal
Unidade:	01 - Gabinete Executivo Municipal
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, promover a ligação entre o Chefe do Executivo e os demais Secretários Municipais, além de outros Órgãos no âmbito Municipal, Estadual e Federal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo, com uma administração transparente proporcionando a participação da sociedade no estabelecimento das prioridades.
-------	---

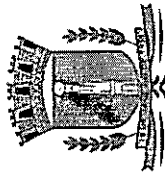
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: APOIO ADMINISTRATIVO

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

Assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo municipal no desempenho de suas funções administrativas e políticas, atuando como um elo entre o prefeito, a administração municipal e a comunidade.

O gabinete do prefeito desempenha diversas funções cruciais, incluindo:

- **Assessoramento direto ao prefeito:** Preparar documentos, analisar projetos, coordenar reuniões e eventos, e gerenciar a agenda do prefeito.
- **Relações institucionais:** Manter contato com outras esferas do governo, entidades públicas e privadas, e representantes da sociedade civil.
- **Coordenação de ações:** Integrar as atividades das diversas secretarias municipais e órgãos da prefeitura, garantindo a execução das políticas públicas e projetos municipais.
- **Atendimento ao público:** Ouvir as demandas da população, encaminhando solicitações e buscando soluções para os problemas apresentados.
- **Gestão da comunicação:** Expedir correspondências, preparando comunicados oficiais e garantindo a divulgação de informações relevantes para a comunidade.
- **Acompanhamento legislativo:** Monitorar o andamento de projetos de lei de interesse do município e interagindo com o poder legislativo.
- **Organização de eventos e cerimonial:** Planejar e executando eventos oficiais e atividades protocolares.
- **Acompanhamento de projetos estratégicos:** Monitorar o desenvolvimento e a implementação de projetos prioritários para o município.

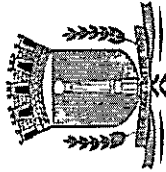


MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **→ Departamento de Comunicação:** O objetivo principal de um Departamento de Comunicação em uma Administração pública é garantir a transparência, eficiência e participação social na gestão pública, por meio do planejamento, execução e avaliação de estratégias de comunicação que promovam o diálogo entre o governo e a sociedade.
 - **Objetivos e funções:**
 - **Fortalecer a imagem da administração:** Construir uma imagem positiva e confiável da instituição perante a sociedade, transmitindo seus valores, missão e visão.
 - **Informar e engajar a sociedade:** Garantir o acesso à informação sobre as ações, políticas e serviços públicos, promovendo o diálogo e a participação ativa dos cidadãos nas decisões governamentais.
 - **Promover a transparência e o controle social:** Divulgar informações relevantes sobre a gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações do governo, além de combater a desinformação.
 - **Facilitar o acesso aos serviços públicos:** Informar sobre os serviços oferecidos, seus canais de atendimento e como acessá-los, buscando simplificar a relação entre cidadãos e a administração.
 - **Melhorar a comunicação interna:** Garantir que os servidores públicos estejam bem informados sobre as políticas e ações da gestão, promovendo a integração e o engajamento da equipe.
 - **Gerenciar a comunicação em situações de crise:** Desenvolver planos de comunicação para lidar com emergências e situações que possam afetar a imagem da administração, buscando a rápida divulgação de informações precisas e a manutenção da confiança pública.
 - **Utilizar diferentes canais de comunicação:** Utilizar uma variedade de plataformas e mídias (redes sociais, site oficial, imprensa, eventos, etc.) para alcançar diferentes públicos e garantir a disseminação da informação de forma eficaz.
 - **Promover a comunicação inclusiva:** Garantir que a comunicação seja acessível a todos os cidadãos, considerando suas diferentes necessidades e contextos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e comunidades diversas.
 - **Avaliar e aperfeiçoar as estratégias de comunicação:** Monitorar o impacto das ações de comunicação, coletar feedback da sociedade e realizar ajustes nas estratégias para garantir a efetividade da comunicação pública.
 - O Departamento de Comunicação na Administração Pública atua como um elo entre o governo e a sociedade, buscando promover a transparência, a participação cidadã, a eficiência na gestão e a construção de uma imagem positiva da administração pública.
- A Ouvidoria Geral do Município é um canal para que os cidadãos possam fazer sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações sobre os serviços públicos. Para entrar em contato, a maioria das prefeituras oferece diferentes canais, como telefone (como o 156 em São Paulo), portal na internet, aplicativo de celular, e-mail ou atendimento presencial. O objetivo é atuar como uma ponte entre o cidadão e a administração pública.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

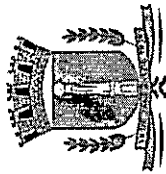
Como funciona

- **Canal de comunicação:** A ouvidoria recebe, analisa e encaminha as manifestações para os órgãos responsáveis.
- **Acompanhamento:** O cidadão é informado sobre o andamento e o resultado da sua solicitação, mesmo que seja de forma anônima.
- **Melhora dos serviços:** Com base nas informações recebidas, a ouvidoria também pode identificar pontos que precisam de melhoria nos serviços públicos e propor mudanças.

O Gabinete do Executivo Municipal atua como um centro de apoio estratégico e operacional para o prefeito, auxiliando-o na tomada de decisões, na gestão da cidade e no relacionamento com a comunidade.

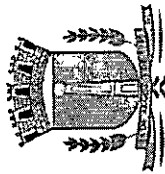
AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/												Metas		
Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$			
											Vinculado	Livres	Total	
2.001	Município	1	Gabinete Executivo Municipal	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.860.000,00	2.860.000,00	
									2027	100%	-	3.160.000,00	3.160.000,00	
									2028	100%	-	3.510.000,00	3.510.000,00	
									2029	100%	-	3.840.000,00	3.840.000,00	
											-	13.370.000,00	13.370.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00	
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00	
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00	
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00	
											-	160.000,00	160.000,00	
Subtotal											-	13.530.000,00	13.530.000,00	



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2131	Município	1	Departamento de Comunicação	Custeio	4	131	00000	Pessoas	2026	100%	-	1.110.000,00	
				Mantido					2027	100%	-	1.110.000,00	
									2028	100%	-	1.110.000,00	
									2029	100%	-	1.110.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	4	131	00000	Bens	2026	100%	-	4.440.000,00	
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	
									2028	100%	-	40.000,00	
									2029	100%	-	40.000,00	
Subtotal											-	160.000,00	4.600.000,00
TOTAL											-	18.130.000,00	18.130.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	02 - Procuradoria Geral do Município
Unidade:	01 - Procuradoria Geral do Município
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, promover a ligação entre o Chefe do Executivo e os demais Secretários Municipais, além de outros Órgãos no âmbito Municipal, Estadual e Federal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo, com uma administração transparente proporcionando a participação da sociedade no estabelecimento das prioridades.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: APOIO JUDICIÁRIO

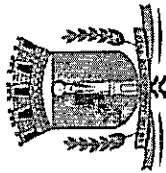
Manter e promover o desenvolvimento das atividades judiciais através do processo judiciário em todas as suas instâncias através do processo judiciário.

A Procuradoria Geral do Município (PGM) é o órgão responsável pela representação jurídica do município, tanto em juízo quanto fora dele. Suas principais funções incluem a consultoria jurídica ao Poder Executivo, a defesa dos interesses do município em processos judiciais e a cobrança da dívida ativa. Além disso, a PGM atua na defesa do patrimônio municipal e na orientação jurídica de todos os setores da administração pública.

Atribuições da Procuradoria Geral do Município:

- **Representação jurídica:** A PGM defende o município em processos judiciais e em negociações extrajudiciais. **Consultoria jurídica:** Prestar assessoria jurídica ao Prefeito e demais órgãos municipais, garantindo que as ações da administração estejam em conformidade com a lei.
- **Cobrança da dívida ativa:** É responsável pela inscrição e cobrança de dívidas do município, como impostos não pagos, por exemplo.
- **Defesa do patrimônio:** Atuar na proteção do patrimônio público municipal, seja ele móvel ou imóvel.
- **Atuação administrativa:** A PGM pode conduzir processos administrativos disciplinares e sindicâncias, além de outras tarefas que lhe forem atribuídas por lei.

O PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) é um órgão público que protege e defende os direitos dos consumidores, fiscalizando as relações entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços. Ele atua orientando, educando, recebendo reclamações e buscando soluções para os problemas de consumo, podendo aplicar sanções e multas em caso de irregularidades.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

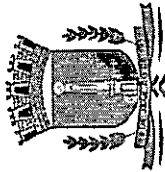
Principais funções do PROCON

- **Educação e orientação:** Orienta os consumidores sobre seus direitos e deveres.
- **Fiscalização:** Verifica se as empresas cumprem o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- **Atendimento e conciliação:** Recebe reclamações e busca solucionar conflitos de forma extrajudicial, através de um processo administrativo.
- **Sanções administrativas:** Aplica multas e outras sanções a empresas que desrespeitam os direitos do consumidor.
- **Criação de políticas:** Colabora na formulação de políticas públicas para a proteção e defesa do consumidor.

A Procuradoria Geral do Município é um órgão essencial para a gestão jurídica e administrativa de um município, garantindo que o poder público atue em conformidade com a lei e defendendo os interesses da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

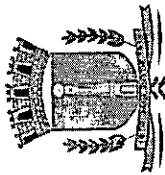
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Líves	Total
2.003	Município	1	Procuradoria Geral do Município	Custeio	4	62	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.560.000,00	2.560.000,00
				Mantido					2027	100%	-	2.960.000,00	2.960.000,00
									2028	100%	-	3.160.000,00	3.160.000,00
									2029	100%	-	4.010.000,00	4.010.000,00
											-	12.790.000,00	12.790.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	4	62	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal												12.950.000,00	12.950.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

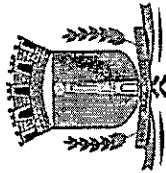
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2004	Município	1	Sentenças Judiciais	Custeio	4	62	00000	Pessoas	2026	100%	-	6.000.000,00	6.000.000,00
				Mantido					2027	100%	-	1.000.000,00	1.000.000,00
									2028	100%	-	1.000.000,00	1.000.000,00
									2029	100%	-	1.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal											-	9.000.000,00	9.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2005	Município	1	Sentenças Judiciais	Custeio	4	62	00000	Pessoas	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
			Alberto Vilas Boas	Mantido					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	45.000,00	45.000,00
									2029	100%	-	50.000,00	50.000,00
Subtotal											-	145.000,00	145.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

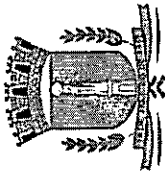
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas	Total
2.006	Município	1	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	Custeio Mantido	4	62	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
											-	120.000,00	-	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente Adquiridos	Permanente	4	62	00000	Bens	2026	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
											-	120.000,00	-	120.000,00
Subtotal											-	240.000,00	-	240.000,00
TOTAL DO ORÇÃO											-	22.335.000,00	-	22.335.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

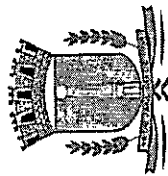
PRECATÓRIOS 2026

SEQ.	PROCESSO
1	0000255-15.2025.8.16.7000
2	0006780-13.2025.8.16.7000
3	0006781-95.2025.8.16.7000
4	0015287-94.2024.8.16.7000
5	0006768-96.2025.8.16.7000
6	0004342-14.2025.8.16.7000
8	0003941-15.2025.8.16.7000
9	0007071-47.2024.8.16.7000
10	0006759-37.2025.8.16.7000
11	0004330-97.2025.8.16.7000
12	0006772-36.2025.8.16.7000
13	0004337-89.2025.8.16.7000
14	0002956-39.2020.8.16.0075
15	0006758-52.2025.8.16.7000
16	0004760-49.2025.8.16.7000
17	0002239-34.2025.8.16.7000
18	0004759-64.2025.8.16.7000
19	0016837-27.2024.8.16.7000
20	0010257-78.2024.8.16.7000
21	0004762-19.2025.8.16.7000
22	0016111-53.2024.8.16.7000
23	0003938-60.2025.8.16.7000
24	0005756-82.2025.8.16.7000
25	0006757-67.2025.8.16.7000
26	0004340-44.2025.8.16.7000
27	0007072-32.2024.8.16.7000
28	0003940-30.2025.8.16.7000
29	0000256-97.2025.8.16.7000
30	0002956-39.2020.8.16.0075
31	0003937-75.2025.8.16.7000
32	0018262-89.2024.8.16.7000



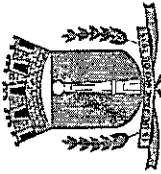
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

SEQ.	PROCESSO
33	0018261-07.2024.8.16.7000
34	0009850-72.2024.8.16.7000
35	0006775-88.2025.8.16.7000
36	0006776-72.2025.8.16.7000
37	0006753-30.2025.8.16.7000
38	0016838-12.2024.8.16.7000
39	0016836-42.2024.8.16.7000
40	0016835-57.2024.8.16.7000
41	0016840-79.2024.8.16.7000
42	0004333-52.2025.8.16.7000
43	0003933-38.2025.8.16.7000
44	0006777-58.2025.8.16.7000
45	0010256-93.2024.8.16.7000
46	0006779-28.2025.8.16.7000
47	0006770-66.2025.8.16.7000
48	0004341-29.2025.8.16.7000
49	0018259-37.2024.8.16.7000
50	0004332-67.2025.8.16.7000
51	0004331-82.2025.8.16.7000
52	0004336-07.2025.8.16.7000
53	0006755-97.2025.8.16.7000
54	0018265-44.2024.8.16.7000
55	0006774-06.2025.8.16.7000
56	0018264-59.2024.8.16.7000
57	0018260-22.2024.8.16.7000
58	0002406-51.2025.8.16.7000
59	0004335-22.2025.8.16.7000
60	0004338-74.2025.8.16.7000
61	0006774-51.2025.8.16.7000
62	0006754-15.2025.8.16.7000



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

SEQ.	PROCESSO
63	0015286-12.2024.8.16.7000
64	0010255-11.2024.8.16.7000
65	0009851-57.2024.8.16.7000
66	0006773-21.2025.8.16.7000
67	0006778-43.2025.8.16.7000
68	0000446-60.2025.8.16.7000
69	0000448-30.2025.8.16.7000
70	0018266-29.2024.8.16.7000
71	0000446-60.2025.8.16.7000
72	0002407-36.2025.8.16.7000
73	0010254-26.2024.8.16.7000
74	0003936-90.2025.8.16.7000
75	0002408-21.2025.8.16.7000
76	0006782-80.2025.8.16.7000
77	0004343-96.2025.8.16.7000
78	0003946-37.2025.8.16.7000
79	0004400-17.2025.8.16.7000
80	0003939-45.2025.8.16.7000
81	0010258-63.2024.8.16.7000
82	0000447-45.2025.8.16.7000
83	0009849-87.2024.8.16.7000
84	0004763-04.2025.8.16.7000
85	0003116-03.2024.5.09.0000
86	0006253-27.2023.5.09.0000
87	0006446-42.2023.5.09.0000



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	03 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Fazenda
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Exercer a gestão administrativa de finanças, contabilidade, posturas e demais ações voltadas para a administração ao Executivo Municipal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal.

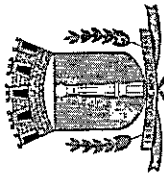
A Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão responsável pela administração financeira, contábil e patrimonial de um município, incluindo a arrecadação de tributos, o planejamento e execução do orçamento e o pagamento das despesas. Suas funções abrangem a gestão de impostos como IPTU, ISS e ITBI, o controle da arrecadação de receitas e a fiscalização tributária.

Principais responsabilidades

Gestão financeira e orçamentária:

- Elaborar e executar o orçamento municipal, planejar as finanças e é responsável pela administração dos recursos públicos.
- Arrecadação de tributos: É responsável por arrecadar impostos municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
- Contabilidade e finanças: Administra a contabilidade e finanças do município.
- Fiscalização: Realiza a fiscalização tributária para garantir o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes.

A Secretaria Municipal da Fazenda é um órgão essencial para o bom funcionamento da prefeitura, garantindo a eficiência dos serviços públicos e a qualidade da gestão municipal.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Áreas de atuação:

Dívida Pública: Amortização e juros. Pagar a dívida ou diminuir o tempo do empréstimo ou do financiamento.

Reserva de Contingência: Resguardar recursos para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

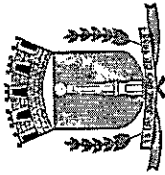
Departamento de Contabilidade: Assegurar o uso adequado dos recursos públicos.

Departamento de Convênios e Subvenções

Departamento de Finanças: Gerenciar os recursos financeiros do governo de forma eficiente e transparente, visando o alcance dos objetivos estratégicos da gestão pública, a sustentabilidade fiscal e o bem-estar da sociedade. Isso inclui a arrecadação de receitas, a execução do orçamento, o controle da dívida pública, a gestão de ativos e passivos, e a tomada de decisões financeiras que promovam o desenvolvimento econômico e social.

Departamento de Obrigações Fiscais Principais e Acessórias e Dívida Fundada: O objetivo da receita e renda na Administração Pública é gerar recursos financeiros para financiar as atividades do governo e garantir a prestação de serviços à sociedade. Essas receitas, provenientes de diversas fontes como impostos, taxas, contribuições e outras entradas, permitem ao governo manter sua estrutura, realizar investimentos em áreas como saúde e educação, e promover o bem-estar social.

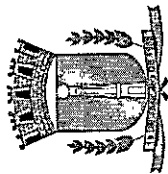
A Administração Pública utiliza as receitas para financiar suas despesas e realizar suas atividades. Isso inclui a manutenção da máquina pública, a construção e manutenção de infraestruturas como escolas e hospitais, a oferta de serviços como saúde e educação, e a implementação de políticas públicas diversas.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2007	Município	1	Secretaria Municipal da Fazenda	Custeio	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	4.140.000,00	4.140.000,00
				Mantido					2027	100%	-	4.750.000,00	4.750.000,00
									2028	100%	-	5.350.000,00	5.350.000,00
									2029	100%	-	5.850.000,00	5.850.000,00
											-	20.090.000,00	20.090.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00	50.000,00
											-	190.000,00	190.000,00
Subtotal												20.280.000,00	20.280.000,00

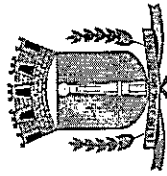


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2008	Município	1	Amortização da Dívida	Custeio	28	841	00000	Contratos	2026	100%	-	10.280.000,00
			Fundada - Principal e Juros	Mantido					2027	100%	-	12.000.000,00
									2028	100%	-	12.000.000,00
									2029	100%	-	12.000.000,00
											-	46.280.000,00
							00507	Contratos	2026	100%	-	2.200.000,00
									2027	100%	-	2.200.000,00
									2028	100%	-	2.200.000,00
									2029	100%	-	2.200.000,00
											-	8.800.000,00
							00501	Contratos	2026	100%	-	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00
											-	160.000,00
Subtotal:											-	55.240.000,00
											-	50.640.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
9999	Município	1	Reserva de Contingência	Custeio	99	999	00000	Pessoas	2026	100%	-	600.000,00
				Mantido					2027	100%	-	700.000,00
									2028	100%	-	800.000,00
									2029	100%	-	900.000,00
											-	3.000.000,00
Subtotal:											-	3.000.000,00
											-	3.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	78.520.000,00
----------------	---------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Administração
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Exercer a gestão administrativa de pessoas, patrimônio, informática, recursos humanos, licitação, compras e demais ações inerentes, garantir ações voltadas para a administração ao Executivo Municipal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

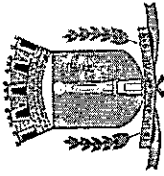
O objetivo principal da Secretaria Municipal de Administração é planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas de um município, visando a eficiência e eficácia da gestão pública. Isso inclui a gestão de recursos humanos, materiais, patrimônio, serviços gerais e sistemas de informação, buscando sempre a melhoria contínua dos processos e a otimização dos recursos disponíveis.

A Secretaria Municipal de Administração atua em diversas áreas:

- **Recursos Humanos:** Recrutamento, seleção, desenvolvimento, capacitação, avaliação de desempenho, registro funcional, folha de pagamento e demais assuntos relacionados aos servidores municipais.
- **Material e Patrimônio:** Administração, controle e organização de materiais, equipamentos e bens imóveis do município, incluindo a gestão de compras e licitações.
- **Serviços Gerais:** Manutenção predial, transporte, comunicação, segurança, serviços de copa e cozinha, entre outros.
- **Sistemas de Informação:** Desenvolvimento e implantação de sistemas que facilitem a gestão de pessoas, processos e informações administrativas.

Além disso, a Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel fundamental no apoio aos demais órgãos da prefeitura:

- **Assessoramento:** Prestar suporte técnico e administrativo aos demais órgãos municipais em assuntos relacionados à sua área de atuação.
- **Coordenação:** Coordenar os serviços internos da prefeitura, como transporte e comunicação.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Departamento de Compras:** Garantir que a entidade adquira os bens e serviços necessários para suas atividades de forma eficiente, econômica e transparente, seguindo as leis e regulamentos aplicáveis. Isso envolve desde o planejamento das necessidades até a gestão do contrato com o fornecedor, visando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Objetivos:

Suprimento adequado: Assegurar que a administração pública tenha acesso aos bens e serviços necessários para suas operações, no momento certo e nas quantidades adequadas.

Obtenção de preços competitivos: Negociar com fornecedores para obter os melhores preços e condições de pagamento, buscando sempre o menor custo possível para o erário público.

Qualidade dos produtos e serviços: Priorizar a qualidade dos bens e serviços adquiridos, garantindo que atendam às necessidades e padrões estabelecidos.

Transparência e legalidade: Conduzir os processos de compras de forma transparente, seguindo as leis de licitação e outros regulamentos aplicáveis, garantindo a legalidade e a legitimidade de todas as transações.

Eficiência e eficácia: Otimizar os processos de compras, buscando reduzir custos, prazos e burocracia, ao mesmo tempo em que se garante a qualidade e a conformidade com as leis.

Sustentabilidade: Considerar critérios de sustentabilidade nas compras, como a escolha de produtos e serviços com menor impacto ambiental, incentivando a economia local e promovendo práticas mais responsáveis.

Planejamento e controle: Planejar as compras com antecedência, acompanhando o orçamento disponível e controlando o fluxo de caixa, evitando gastos excessivos e compras emergenciais.

Relacionamento com fornecedores: Manter um bom relacionamento com os fornecedores, buscando parcerias duradouras e buscando sempre o benefício mútuo. O Departamento de Compras na Administração Pública atua como um elo estratégico, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, responsável e transparente, em prol do interesse público.

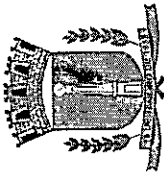
- **Departamento de Licitação:** O principal objetivo de um Departamento de Licitação na Administração Pública é garantir que as contratações realizadas pelo governo sejam feitas de forma transparente, eficiente e vantajosa para a administração, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade e desenvolvimento nacional sustentável.

Departamento de Licitação:

Gerencia o processo de licitação: Cuidando de todas as etapas para garantir a conformidade legal e a competitividade entre os participantes. Desde a publicação do edital até a assinatura do contrato.

Busca a proposta mais vantajosa: Analisar as propostas recebidas, buscando a melhor relação custo-benefício para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços, bens ou obras oferecidas.

Assegura a isonomia e a competitividade: Garantir que todos os participantes tenham igualdade de condições e que a concorrência seja justa e transparente, evitando direcionamentos ou favorecimentos.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Promove a eficiência e a economicidade: Buscar otimizar os recursos públicos, garantindo que as contratações sejam feitas de forma eficiente, econômica e com a melhor qualidade possível.

Contribui para a gestão transparente e ética: Fortalecer a confiança da sociedade na gestão pública e combate a corrupção e o desperdício de recursos.

O Departamento de Licitação é fundamental para garantir que as contratações públicas sejam realizadas de forma eficiente, transparente e justa, buscando sempre o melhor para a administração pública e para a sociedade.

- **Departamento de Patrimônio:** O objetivo principal de um Departamento de Patrimônio na Administração Pública é a gestão eficiente e transparente dos bens públicos, sejam eles móveis ou imóveis, visando garantir sua utilização adequada, conservação, controle e, quando necessário, sua alienação de forma legal e responsável.

Objetivos:

Controle e segurança: Assegurar que os bens públicos estejam devidamente registrados, localizados e protegidos contra perdas, desvios ou uso indevido.

Otimização: Buscar a utilização mais eficiente dos bens, buscando o melhor custo-benefício e evitando desperdícios.

Preservação: Promover a conservação e manutenção dos bens, prolongando sua vida útil e evitando a deterioração.

Transparência: Garantir que as informações sobre o patrimônio público estejam disponíveis para a sociedade, permitindo o acompanhamento e fiscalização das ações.

Regularização: Realizar o cadastro, regularização e avaliação dos bens imóveis do patrimônio estadual.

Planejamento: Elaborar planos e diretrizes para a gestão do patrimônio, considerando as necessidades e prioridades da administração pública.

Aquisição e alienação: Gerenciar o processo de aquisição de novos bens e a alienação daqueles que não são mais necessários ou úteis, sempre de acordo com a legislação vigente.

Gestão de ativos: Estabelecer objetivos claros e metas para a gestão dos ativos patrimoniais, desenvolver um plano financeiro que inclua receitas, despesas e investimentos.

Normatização: Formular e implementar políticas e normas para a gestão de materiais e serviços, incluindo licitações, contratos, estocagem e distribuição de materiais.

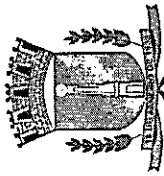
O Departamento de Patrimônio atua como um guardião dos bens públicos, zelando por sua correta utilização, conservação e gestão, com o objetivo de garantir a eficiência, a transparência e a legalidade na administração dos recursos públicos.

- **Departamento de Receitas e Rendas:** O objetivo da receita e renda na Administração Pública é gerar recursos financeiros para financiar as atividades do governo e garantir a prestação de serviços à sociedade. Essas receitas, provenientes de diversas fontes como impostos, taxas, contribuições e outras entradas, permitem ao governo manter sua estrutura, realizar investimentos em áreas como saúde e educação, e promover o bem-estar social.

Elaboração:

A Administração Pública utiliza as receitas para financiar suas despesas e realizar suas atividades. Isso inclui a manutenção da máquina pública, a construção e manutenção de infraestruturas como escolas e hospitais, a oferta de serviços como saúde e educação, e a implementação de políticas públicas diversas.

- **Departamento de Informática:** O objetivo de um Departamento de Informática na Administração Pública é otimizar a gestão de processos e serviços através da tecnologia, visando maior eficiência, transparência e participação cidadã. Isso inclui a modernização de sistemas, a garantia da segurança da informação e a promoção do acesso digital aos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

O Departamento de Informática na Administração Pública desempenha um papel crucial na modernização e eficiência do governo.

Objetivos:

1. Otimização de Processos:

- Implementar e gerenciar sistemas que automatizem tarefas, reduzam burocracia e agilizem o fluxo de trabalho.
- Desenvolver e manter plataformas digitais para serviços públicos, facilitando o acesso e a interação entre governo e cidadãos.
- Integrar sistemas e dados para criar um ambiente de trabalho mais eficiente e colaborativo.
- Implementar medidas de segurança robustas para proteger dados sensíveis e informações críticas do governo.
- Garantir a privacidade dos cidadãos e a confidencialidade dos dados em sistemas digitais.
- Monitorar e responder a ameaças cibernéticas, protegendo a infraestrutura de tecnologia do governo.

3. Promoção da Transparência e Participação Cidadã:

- Desenvolver plataformas que permitam o acesso fácil e transparente a informações públicas.
- Criar canais de comunicação digital para que os cidadãos possam interagir com o governo, participar de consultas públicas e fornecer feedback.
- Utilizar a tecnologia para promover a participação cidadã em processos de tomada de decisão e desenvolvimento de políticas públicas.

4. Inovação e Desenvolvimento:

- Explorar novas tecnologias e soluções para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.
- Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a gestão pública.
- Promover a capacitação e o desenvolvimento de habilidades em tecnologia para servidores públicos.

O Departamento de Informática na Administração Pública atua como um catalisador para a modernização e transformação digital do governo, visando melhorar a eficiência, a transparência e a interação com a sociedade.

- **Junta de Serviço Militar:** O objetivo principal de uma Junta de Serviço Militar na administração pública é coordenar e executar os serviços relacionados ao alistamento militar obrigatório.

Funções e Objetivos:

Alistamento Militar: A função central da Junta é o alistamento de todos os jovens do sexo masculino que completam 18 anos, dentro do prazo estabelecido.

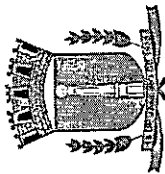
Organização e Execução de Serviços: Executar outras tarefas relacionadas ao Serviço Militar, como a organização de documentos, a emissão de certificados e a condução de processos diversos previstos na legislação.

Defesa Nacional: A Junta contribui para a defesa nacional, ao garantir que o efetivo das forças armadas seja composto por cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades.

Mobilização de Pessoal: Atuar na mobilização de pessoal, caso necessário, para atender às demandas das Forças Armadas em situações de emergência ou necessidade.

Educação Cívica: Desempenhar a educação cívica, conscientizando os jovens sobre seus deveres e direitos em relação ao serviço militar e à defesa nacional.

A Junta de Serviço Militar é um órgão essencial na administração pública, responsável por operacionalizar o alistamento militar obrigatório e garantir a participação dos cidadãos na defesa nacional, conforme estabelecido pela Lei do Serviço Militar.

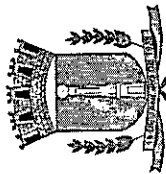


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Tiro de Guerra:** O principal objetivo de um Tiro de Guerra (TG) é a formação de cidadãos para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro. Além disso, promover o civismo, a cidadania e o patriotismo entre os jovens, preparando-os para suas responsabilidades como membros da sociedade.
Em mais detalhes:
Formação de Reservistas: Os TGs são unidades militares do Exército Brasileiro, localizadas em cidades que não possuem quartéis, e têm como objetivo principal formar jovens para a reserva, ou seja, cidadãos que podem ser convocados em caso de necessidade militar.
Integração com a Comunidade: Os TGs funcionam em parceria com as prefeituras e estão presentes, principalmente, em cidades do interior do país. Essa parceria permite que jovens sirvam ao país sem precisar deixar suas cidades, conciliando o serviço militar com o trabalho e os estudos.
Promoção do Civismo e Cidadania: Inculcar nos jovens valores como civismo, cidadania e patriotismo. Eles são incentivados a compreender seus direitos e deveres como membros da sociedade e a contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

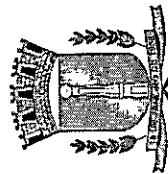
AÇÕES GOVERNAMENTAIS													
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
2009	Município	1	Secretaria Municipal de Administração	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	22.350.000,00	22.350.000,00
									2027	100%	-	24.135.000,00	24.135.000,00
									2028	100%	-	26.170.000,00	26.170.000,00
									2029	100%	-	28.440.000,00	28.440.000,00
											-	101.095.000,00	101.095.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	80.000,00	80.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
											-	380.000,00	380.000,00
Subtotal												101.475.000,00	101.475.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2010	Município	1	Alienação de Bens	Permanente	4	122	00501	Bens	2026	100%	70.000,00	-	70.000,00
				Adquiridos					2027	100%	70.000,00	-	70.000,00
									2028	100%	70.000,00	-	70.000,00
									2029	100%	70.000,00	-	70.000,00
											280.000,00	-	280.000,00
			Obras e Instalações	Obas em	4	122	00501	Obras	2026	100%	30.000,00	-	30.000,00
				Andamento					2027	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2028	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2029	100%	30.000,00	-	30.000,00
											120.000,00	-	120.000,00
Subtotal											400.000,00	-	400.000,00

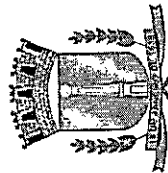
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1001	Município	1	Aquisição de Imóveis	Terrenos	4	122	00501	Bens	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
				Adquiridos					2027	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2028	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2029	100%	40.000,00	-	40.000,00
											160.000,00	-	160.000,00
			Aquisição de Imóveis	Terrenos	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	160.000,00	160.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	160.000,00	160.000,00
									2028	100%	-	160.000,00	160.000,00
									2029	100%	-	160.000,00	160.000,00
											160.000,00	640.000,00	800.000,00
Subtotal											160.000,00	640.000,00	800.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

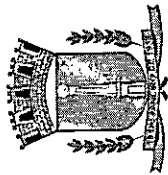
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2011	Município	1	Taxas de Poder de Policia	Custeio	4	122	00510	Pessoas	2026	100%	520.000,00	-	520.000,00
									2027	100%	520.000,00	-	520.000,00
									2028	100%	520.000,00	-	520.000,00
									2029	100%	520.000,00	-	520.000,00
											2.080.000,00	-	2.080.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos			00510	Bens	2026	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2027	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2028	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2029	100%	80.000,00	-	80.000,00
											320.000,00	-	320.000,00
Subtotal											2.400.000,00	-	2.400.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2012	Município	1	Taxas Diversas	Custeio	4	122	00511	Pessoas	2026	100%	720.000,00	-	720.000,00
									2027	100%	720.000,00	-	720.000,00
									2028	100%	720.000,00	-	720.000,00
									2029	100%	720.000,00	-	720.000,00
											2.880.000,00	-	2.880.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos			00511	Bens	2026	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2027	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2028	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2029	100%	80.000,00	-	80.000,00
											320.000,00	-	320.000,00
Subtotal											3.200.000,00	-	3.200.000,00



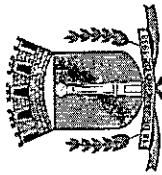
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos R\$	Total
2014	Município	1	Junta de Serviço Militar	Custeio	5	153	00000	Pessoas	2026	100%	-	120.000,00	120.000,00
				Mantido					2027	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2028	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2029	100%	-	120.000,00	120.000,00
											-	480.000,00	480.000,00
			Equipamentos e Material	Permanente	5	153	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal											-	640.000,00	640.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2015	Município	1	Tiro de Guerra	Custeio	5	153	00000	Pessoas	2026	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2027	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2028	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2029	100%	-	120.000,00	120.000,00
											-	480.000,00	480.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	5	153	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal											-	640.000,00	640.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO											7.640.000,00	102.915.000,00	110.555.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2026
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Projetos e de Habitação
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Projetos e de Habitação
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Coordenar a formulação e implementação do planejamento estratégico municipal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: PLANEJAMENTO

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos

O objetivo da Secretaria de Planejamento na Administração Pública é planejar, coordenar e gerenciar as ações governamentais, buscando otimizar o uso de recursos e melhorar a eficiência na prestação de serviços à sociedade. Isso envolve a definição de metas, a elaboração de planos e programas, a alocação de recursos e o acompanhamento dos resultados, tudo com foco no desenvolvimento econômico e social.

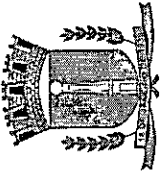
Atividades e objetivos:

- **Gestão de projetos:** Coordenar a execução de projetos estratégicos, garantindo que sejam entregues dentro do prazo, orçamento e com a qualidade esperada.
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhar o desempenho dos projetos e programas, identificando problemas e propondo soluções para garantir o alcance dos resultados.
- **Coordenação com outras secretarias:** Trabalhar em conjunto com outras áreas do governo para garantir a integração das ações e a eficiência na gestão pública.

→ **Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras:** O objetivo principal de projetos e fiscalização de obras na administração pública é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e eficaz na execução de obras que atendam às necessidades da sociedade. Isso envolve desde o planejamento e a elaboração de projetos até a execução e fiscalização da obra, visando a qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas e legais.

Planejamento e Projeto:

- **Definição de necessidades:** Identificar as demandas da população e elaborar projetos que atendam a essas necessidades de forma adequada.



MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2026

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Fiscalização:

- **Acompanhamento da execução:** Monitorar a execução da obra, verificando se está sendo realizada conforme o projeto, cronograma e orçamento aprovados.
- **Controle de qualidade:** Assegurar que os materiais utilizados, os serviços executados e os equipamentos utilizados atendam aos padrões de qualidade exigidos.
- **Segurança e Normas:** Verificar o cumprimento das normas técnicas e de segurança, prevenindo acidentes e garantindo a segurança da obra e dos trabalhadores.
- **Gestão de contratos:** Acompanhar o cumprimento do contrato, verificando se a empresa contratada está cumprindo suas obrigações e tomando as medidas necessárias em caso de não conformidades.
- **Recebimento da obra:** Realizar a vistoria final da obra, verificando se tudo foi executado conforme o projeto e as normas, e emitindo o relatório de recebimento.

Importância da Fiscalização:

- **Evitar prejuízos ao erário:** Acompanhar a execução da obra e garantir que os recursos públicos sejam utilizados corretamente, evitando desperdícios e desvios.
- **Garantir a qualidade e segurança:**
- Assegurar que a obra seja executada com materiais de qualidade, seguindo as normas técnicas e de segurança, prevenindo problemas futuros e acidentes.
- **Cumprir com os objetivos da obra:** Verificar se a obra está sendo executada conforme o projeto e se atenderá às necessidades da sociedade.
- **Prevenir fraudes e corrupção:** A fiscalização eficiente ajuda a evitar fraudes na execução das obras, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

A fiscalização de obras públicas é um processo essencial para garantir que os investimentos em infraestrutura sejam realizados de forma eficiente, segura e transparente, beneficiando a sociedade e evitando prejuízos ao erário público.

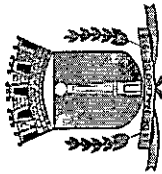
→ **Divisão de Habitação:** O objetivo da divisão de habitação na administração pública é garantir o acesso à moradia digna e adequada para a população, especialmente para famílias de baixa renda, através de políticas, programas e ações que promovam a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento urbano.

Elaboração:

A política habitacional na administração pública visa reduzir o déficit habitacional e a precariedade das moradias, promovendo o bem-estar social e a qualidade de vida. Isso inclui a construção de novas moradias, a recuperação de imóveis existentes e a regularização fundiária de áreas ocupadas.

Objetivos:

- **Garantir o direito à moradia:** Assegurar que todos tenham acesso a um local digno para viver, independentemente da sua renda.
- **Reduzir desigualdades sociais:** Priorizar o atendimento às famílias de baixa e média renda, buscando reduzir as disparidades sociais e promover a inclusão social.
- **Promover o desenvolvimento urbano:** Integrar a política habitacional com a política urbana, visando o planejamento e a ordenação do território, com infraestrutura adequada e acesso a serviços básicos.
- **Estimular a participação social:** Envolver a sociedade na elaboração e execução das políticas habitacionais, garantindo a participação e o controle social.
- **Melhorar as condições de vida:** Proporcionar um ambiente habitacional saudável e seguro, com impactos positivos na saúde, educação e qualidade de vida da população.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2026

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Para alcançar esses objetivos, a administração pública utiliza diversos instrumentos, como:

- **Programas habitacionais:** Minha Casa Minha Vida, por exemplo, que oferece subsídios e financiamentos para a aquisição de moradias.
- **Programas de habitação de interesse social:** Focados em famílias de baixa renda, promovendo a construção, reforma e regularização de moradias em áreas urbanas e rurais.
- **Planos locais de habitação de interesse social:** Instrumentos de planejamento que buscam garantir o acesso à moradia digna e a integração com o desenvolvimento urbano.

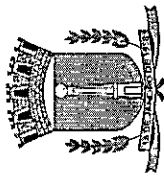
A política habitacional na administração pública busca garantir o direito à moradia digna, promovendo o desenvolvimento urbano e a inclusão social, com foco especial nas famílias de baixa renda.

→ **Divisão de Urbanismo:** O objetivo da divisão de urbanismo na administração pública é planejar, organizar e gerenciar o desenvolvimento urbano, buscando garantir cidades mais funcionais, sustentáveis e com qualidade de vida para seus habitantes. Isso envolve a elaboração de políticas urbanas, planos diretores, e a coordenação de projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos.

Principais objetivos e atividades da divisão de urbanismo na administração pública:

- **Planejamento e ordenamento territorial:** Definir diretrizes para o uso e ocupação do solo, buscando um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável.
- **Elaboração de planos diretores:** Instrumentos legais que estabelecem as diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, incluindo zoneamento, uso e ocupação do solo, e padrões de infraestrutura.
- **Gestão do território:** Implementar e fiscalizar as diretrizes estabelecidas nos planos diretores, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos urbanísticos.
- **Promoção da sustentabilidade urbana:** Buscar soluções que conciliem o desenvolvimento econômico, a proteção ambiental e a justiça social, com foco em mobilidade urbana, saneamento, habitação e outros temas.
- **Participação social:** Estimular a participação da sociedade civil no processo de planejamento e gestão urbana, garantindo que as decisões reflitam os anseios e necessidades da população.
- **Desenvolvimento de projetos e infraestrutura:** Gerenciar a execução de projetos de infraestrutura urbana, como sistemas de transporte, saneamento básico, iluminação pública e outros equipamentos urbanos.
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhar o desenvolvimento urbano, avaliar o impacto das políticas e projetos, e propor ajustes e melhorias.

A divisão de urbanismo atua como um órgão central na gestão do desenvolvimento urbano, buscando garantir que as cidades cresçam de forma organizada, sustentável e que atendam às necessidades da população.

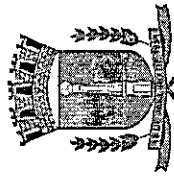


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2026
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Recursos - R\$		Total
Projeto/				Esperado				Med.			Vinculado	Livres	
2.016	Município	1	Secretaria Municipal de Projetos e Habitação	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.305.000,00	2.305.000,00
									2027	100%	-	2.465.000,00	2.465.000,00
									2028	100%	-	2.655.000,00	2.655.000,00
									2029	100%	-	2.865.000,00	2.865.000,00
											-	10.290.000,00	10.290.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal											-	10.450.000,00	10.450.000,00

TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.450.000,00	10.450.000,00
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Programa:	0004 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Realizar ações de execução, manutenção e conservação de infraestrutura, limpeza das áreas públicas, da malha viária, estradas rurais, rede de drenagem de águas pluviais, do sistema viário e modernização dos espaços públicos (praças, logradouros e centros esportivos).
Produto Esperado:	Planejar e operacionalizar ações voltadas ao atendimento do perímetro urbano e zona rural, inerentes às obras públicas, prestação de serviços para manutenção do sistema viário, iluminação pública, melhorias de infraestrutura básica e ainda manutenção e atualização da frota municipal.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Executar a infraestrutura com a limpeza das áreas públicas, malha viária, redes de drenagens de águas pluviais, modernizando, ampliando os espaços paços públicos em geral.
--------------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: INFRESTRUTURA URBANA

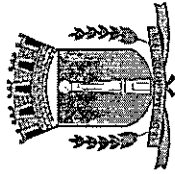
Realizar ações para a ampliação e modernização de espaços públicos do Município, no sistema de drenagem, para ampliação e desobstrução da rede de captação de águas pluviais, modernização dos processos internos e de fiscalização dos serviços delegados de iluminação pública.

Gerenciar, fiscalizar, estruturar, modernizar, de forma integrada, os Resíduos sólidos.

O objetivo principal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana é planejar, executar e fiscalizar obras e serviços relacionados à infraestrutura da cidade, visando garantir o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano. Isso inclui a construção, manutenção e recuperação de vias, praças, equipamentos urbanos, sistemas de drenagem, iluminação pública, entre outros.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana tem como objetivos:

- **Planejar e executar projetos de infraestrutura:** Elaborar projetos e executar obras de construção, reforma e manutenção de vias, praças, equipamentos urbanos, sistemas de drenagem, iluminação pública, entre outros.
- **Garantir a mobilidade urbana:** Trabalhar na manutenção e melhoria da malha viária, sinalização, transporte público, buscando garantir a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e veículos.
- **Promover a qualidade de vida:** Atuar na melhoria da infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, coleta de lixo, visando oferecer melhores condições de vida para a população.
- **Gerenciar e fiscalizar obras:** Supervisionar e fiscalizar a execução de obras públicas municipais, garantindo a qualidade e a segurança das mesmas.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

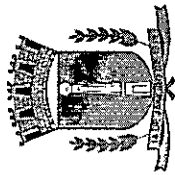
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Manter o patrimônio público:** Cuidar da manutenção e conservação do patrimônio público municipal, como prédios, praças, parques, vias e equipamentos urbanos.
- **Atuar em situações de emergência:** Coordenar ações em casos de emergência e calamidades públicas, como desastres naturais, buscando soluções emergenciais para a recuperação da infraestrutura afetada.
- **Colaborar com outras secretarias:** Trabalhar em conjunto com outras secretarias municipais, como a de Planejamento, Meio Ambiente, Educação e Saúde, para garantir a integração das ações e o desenvolvimento da cidade de forma coordenada.
- **Incentivar a participação da comunidade:** Promover a participação da comunidade na discussão e decisão sobre projetos de infraestrutura urbana, buscando soluções que atendam às necessidades da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

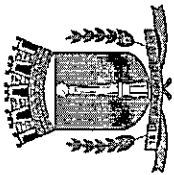
Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano.	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.002	Município	1	Contrapartida de Obras	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
				Mantido					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
											-	400.000,00	400.000,00
			Obras e Instalações	Obra em Andamento	15	451	00000	Obras	2026	100%	-	700.000,00	700.000,00
									2027	100%	-	700.000,00	700.000,00
									2028	100%	-	700.000,00	700.000,00
									2029	100%	-	700.000,00	700.000,00
											-	2.800.000,00	2.800.000,00
Subtotal												3.200.000,00	3.200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Líquidos	Total
1.003	Município	1	Estradas Rurais	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	400.000,00	400.000,00
				Mantido					2027	100%	-	400.000,00	400.000,00
									2028	100%	-	400.000,00	400.000,00
									2029	100%	-	400.000,00	400.000,00
											-	1.600.000,00	1.600.000,00
			Obras e Instalações	Obra em	15	451	00000	Obras	2026	100%	-	200.000,00	200.000,00
				Andamento					2027	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2028	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2029	100%	-	200.000,00	200.000,00
											-	800.000,00	800.000,00
Subtotal												2.400.000,00	2.400.000,00

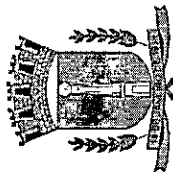
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Líquidos	Total
1.004	Município	1	Reforma do Quinzão	Custeio	15	451	233	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
				Mantido					2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											-	-	-
											40.000,00	-	40.000,00
			Obras e Instalações	Obras	15	451	233	Obras	2026	100%	250.000,00	-	250.000,00
			Executadas						2027	100%	250.000,00	-	250.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											500.000,00	-	500.000,00
Subtotal											540.000,00	-	540.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	Total
1005	Município	1	SECID - Reforma de Quadra de Esportes do Jardim Panorama	Custeio Mantido	15	451	283	Pessoas	2026	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2027	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obras Executadas	15	451	283	Obras	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	400.000,00	-	400.000,00
									2028	100%	400.000,00	-	400.000,00
									2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obras Executadas	15	451	00000	Obras	2026	100%	800.000,00	-	800.000,00
									2027	100%	-	22.000,00	22.000,00
									2028	100%	-	22.000,00	22.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											-	44.000,00	44.000,00
											820.000,00	44.000,00	864.000,00

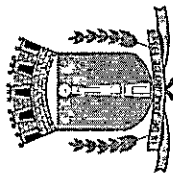
Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
1.006	Município	1	MDR/CEF - Recape de Congonhas	Custeio Mantido	15	451	00267	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obra em Andamento	15	451	00267	Obras	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2027	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2028	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											60.000,00	-	60.000,00
											100.000,00	-	100.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos Líquidos	Total
1.007	Município	1	SECID - Recape	Custeio	15	451	00266	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Michel Feres Haddad	Mantido					2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Etapa 1						2028	100%	-	-	-
			Trecho 2						2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obras em	15	451	00266	Obras	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
				Andamento					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	-	-	-
											100.000,00	-	100.000,00
Subtotal											140.000,00	-	140.000,00

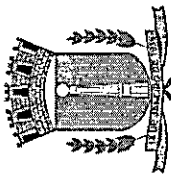
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos Líquidos	Total
1008	Município	1	SEAB	Custeio	15	451	00282	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Convênio nº 16/2025	Mantido					2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Pavimentação						2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obras	15	451	00282	Obras	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
				Executadas					2027	100%	2.300.000,00	-	2.300.000,00
									2028	100%	2.300.000,00	-	2.300.000,00
									2029	100%	-	-	-
											4.600.000,00	-	4.600.000,00
			Obras e Instalações	Obras	15	451	00282	Obras	2026	100%	-	220.000,00	220.000,00
				Executadas					2027	100%	-	220.000,00	220.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											-	440.000,00	440.000,00
Subtotal											4.640.000,00	440.000,00	5.080.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
1.009	Município	1	MC/CEF Recape Av. Dom Pedro I	Custeio Mantido	15	451	00268	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											40.000,00	-	40.000,00
			Obras e Instalações	Obra em Andamento	15	451	00268	Obras	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											60.000,00	-	60.000,00
Subtotal											100.000,00	-	100.000,00

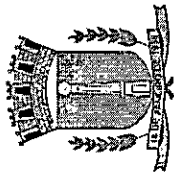
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
2.017	Município	1	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	Custeio Mantido	15	451	00000	Serviços	2026	100%	-	24.680.000,00	24.680.000,00
									2027	100%	-	25.000.000,00	25.000.000,00
									2028	100%	-	26.300.000,00	26.300.000,00
									2029	100%	-	27.000.000,00	27.000.000,00
											-	102.980.000,00	102.980.000,00
			Permanente	Permanente	15	451	00000	Bens	2026	100%	-	250.000,00	250.000,00
			Adquirido	Adquirido					2027	100%	-	250.000,00	250.000,00
									2028	100%	-	250.000,00	250.000,00
									2029	100%	-	250.000,00	250.000,00
											-	1.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal											-	103.980.000,00	103.980.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
Projeto/Atividade				Esperado				Med.				Livres	Total
2.018	Município	1	Rateio para Participação em Consórcio	Custeio	15	452	00000	Pessoas	2026	100%	-	600.000,00	600.000,00
				Mantido					2027	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2028	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2029	100%	-	600.000,00	600.000,00
Subtotal											-	2.400.000,00	2.400.000,00

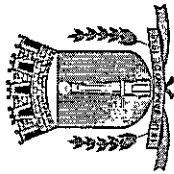
Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
												Livres	
2.019	Município	1	Iluminação Pública - COSIP	Custeio	15	452	00507	Pessoas	2026	100%	2.500.000,00	-	2.500.000,00
				Mantido					2027	100%	2.600.000,00	-	2.600.000,00
									2028	100%	2.700.000,00	-	2.700.000,00
									2029	100%	2.800.000,00	-	2.800.000,00
											10.600.000,00	-	10.600.000,00
				Permanente	15	452	00507	Bens	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
				Adquirido					2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
Subtotal											400.000,00	-	400.000,00
											11.000.000,00	-	11.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas				
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres			
2.020	Município	1	ROYALTIE	Custeio	15	451	3504	Pessoas	2026	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
									2027	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
									2028	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
									2029	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
												4.000.000,00	-	4.000.000,00
Subtotal												4.000.000,00	-	4.000.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas	
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.021	Município	1	CIDE	Custeio	15	451	00512	Pessoas	2026	100%	80.000,00
				Mantido					2027	100%	80.000,00
									2028	100%	80.000,00
									2029	100%	80.000,00
											80.000,00
											320.000,00
Subtotal											320.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Unidade:	02 - Departamento de Limpeza
Programa:	0004 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.
Produto Esperado:	Ampliar, adequar, modernizar e promover a eficiência dos serviços públicos.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Executar a infraestrutura com a limpeza das áreas públicas, malha viária, redes de drenagens de águas pluviais, modernizando, ampliando os espaços paços públicos em geral.
--------------	---

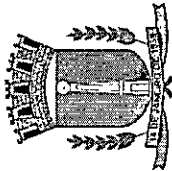
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: SERVIÇOS URBANOS

O objetivo do Departamento de Serviços Urbanos é gerenciar e executar ações relacionadas à infraestrutura urbana, manutenção da cidade e serviços públicos, visando melhorar a qualidade de vida da população e o funcionamento eficiente da cidade.

O Departamento de Serviços Urbanos se responsabiliza por:

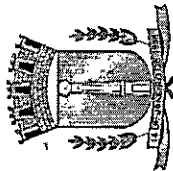
- **Manutenção de vias e logradouros públicos:** Pavimentação, reparo de ruas, calçadas e praças.
- **Iluminação pública:** Instalação, manutenção e ampliação da rede de iluminação.
- **Limpeza urbana:** Coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de praças e outros espaços públicos.
- **Sinalização urbana:** Implantação e manutenção da sinalização viária, incluindo placas e semáforos.
- **Gestão de resíduos sólidos:** Planejamento e execução da coleta, transporte e destinação final do lixo.
- **Manutenção de prédios públicos:** Obras de reforma e conservação em edifícios municipais, como escolas e postos de saúde.
- **Gestão da frota municipal:** Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela prefeitura.
- **Controle e fiscalização de obras:** Acompanhamento e garantia da qualidade das obras realizadas no município.
- **Serviços de apoio à população:** Atendimento a solicitações e demandas da comunidade relacionadas aos serviços urbanos.

O Departamento de Serviços Urbanos trabalha para garantir que a cidade funcione de forma adequada, proporcionando um ambiente urbano seguro, confortável e agradável para todos os cidadãos.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS												
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.022	Município	1	Departamento de Limpeza	Custeio Mantido	15	452	00000	Pessoas	2026	100%	-	500.000,00
									2027	100%	-	500.000,00
									2028	100%	-	500.000,00
									2029	100%	-	500.000,00
Subtotal											-	2.000.000,00
											-	2.000.000,00

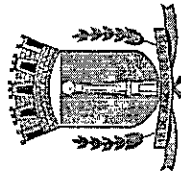


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Unidade:	04 - Departamento de Frota e Controle de Estoque
Programa:	0004 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Proporcionar qualidade e modernidade da frota municipal.
Produto Esperado:	Ampliar, adequar, modernizar e promover a eficiência dos serviços públicos.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Executar a infraestrutura com a limpeza das áreas públicas, malha viária, redes de drenagens de águas pluviais, modernizando, ampliando os espaços paços públicos em geral.
-------	---

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto/ Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Mod.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$ Livres	Metas	Total	
2.023	Município	1	Departamento de Frota e Controle de Estoque	Custeio					2026	100%	20.000,00	-	-	20.000,00	
				Mantido					2027	100%	20.000,00	-	-	20.000,00	
									2028	100%	-	-	-	-	
									2029	100%	-	-	-	-	
			Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos					2026	100%	40.000,00	-	-	40.000,00	
						2027	100%	30.000,00	-	-	30.000,00				
						2028	100%	30.000,00	-	-	30.000,00				
						2029	100%	-	-	-	-				
Subtotal											60.000,00	-	-	60.000,00	
											100.000,00	-	-	100.000,00	
											100.000,00	-	-	100.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO											21.760.000,00	114.464.000,00	-	-	136.224.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	07 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa:	12 - Sustentabilidade Ambiental
Objetivo:	Fomentar e estimular a sustentabilidade ambiental
Produtos Esperado:	Fortalecer e qualificar a sustentabilidade ambiental.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Fortalecer e qualificar a sustentabilidade ambiental.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico da agricultura e meio ambiente.

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

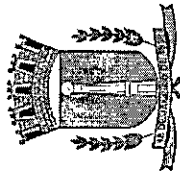
O objetivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente no âmbito é formular, executar e avaliar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário no município, garantindo segurança alimentar, apoio aos produtores rurais e fortalecendo a economia local. Isso inclui ações como assistência técnica, incentivo à agricultura familiar, fomento à produção de alimentos, e gestão de políticas de abastecimento e meio ambiente.

→ Departamento de Meio Ambiente

O objetivo principal do Departamento de Meio Ambiente é promover a gestão sustentável e a proteção do meio ambiente, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Isso envolve a formulação e implementação de políticas, programas e ações que visem a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, a promoção do uso racional dos recursos, a redução da poluição, a gestão adequada dos resíduos e a educação ambiental.

Um Departamento de Meio Ambiente atua em diversas frentes:

- **Formulação e Implementação de Políticas:** Desenvolver e executar políticas públicas voltadas para a proteção ambiental, como a criação de áreas de proteção ambiental, o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental e a regulamentação de atividades potencialmente poluidoras.
- **Gestão de Recursos Naturais:** Gerenciar o uso sustentável dos recursos naturais, como água, solo e florestas, buscando evitar a exploração excessiva e a degradação ambiental.
- **Controle e Prevenção da Poluição:** Implementar medidas para controlar e prevenir a poluição do ar, da água e do solo, estabelecendo padrões de emissão e fiscalizando atividades que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

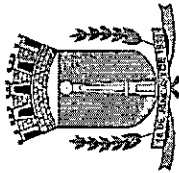
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Gestão de Resíduos:** Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos, incentivando a redução, a reutilização, a reciclagem e a disposição final ambientalmente adequada.
- **Educação Ambiental:** Realizar ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e promover mudanças de comportamento em relação ao uso dos recursos naturais e à geração de resíduos.
- **Fiscalização e Monitoramento:** Monitorar a qualidade ambiental e fiscaliza o cumprimento da legislação ambiental, aplicando sanções em casos de infrações.
- **Promoção da Sustentabilidade:** Incentivar a adoção de práticas sustentáveis em todas as áreas da administração pública e na sociedade em geral, buscando o desenvolvimento econômico e social sem comprometer o meio ambiente.
- **Promoção da Saúde Ambiental:** Buscar garantir um ambiente saudável para a população, através da prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente e da promoção de hábitos saudáveis.
- **Promoção do Bem-Estar Animal:** Desenvolver ações para garantir o bem-estar animal, como o controle da população de animais domésticos, o combate aos maus-tratos e a proteção de animais silvestres.
- **Parcerias e Cooperação:** Estabelecer parcerias com outros órgãos públicos, com a iniciativa privada e com a sociedade civil para desenvolver projetos e ações conjuntas de proteção ambiental.

→ Departamento de Bem Estar Animal

O objetivo geral é garantir que a administração pública atue de forma responsável e sustentável, promovendo o desenvolvimento econômico e social sem comprometer a qualidade ambiental e a saúde da população.

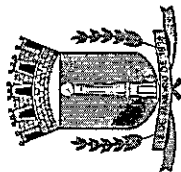


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCOPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas
2.024	Município	1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Custeio Mantido			00000	Pessoas	2026	100%	-	2.200.000,00	2.200.000,00
									2027	100%	-	2.500.000,00	2.500.000,00
									2028	100%	-	2.700.000,00	2.700.000,00
									2029	100%	-	3.000.000,00	3.000.000,00
											-	10.400.000,00	10.400.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos			00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal											-	10.560.000,00	10.560.000,00

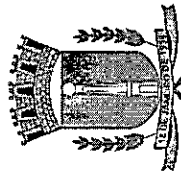
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas
2.025	Município	1	Departamento de Meio Ambiente	Custeio Mantido	18	541	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
											-	400.000,00	400.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas						
											Vinculado	Recursos - R\$	Total				
2.026	Município	1	Conselho Municipal do Meio Ambiente	Custeio	18	841	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00				
									2027	100%	-	30.000,00	30.000,00				
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00				
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00				
											120.000,00	120.000,00					
													2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
													2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
													2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
											10.000,00	10.000,00					
													2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
Subtotal												-	40.000,00	40.000,00			
												-	160.000,00	160.000,00			

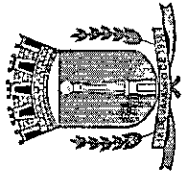
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.027	Município	1	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Custeio	18	841	00000	Pessoas	2026	100%	-	460.000,00	460.000,00
				Mantido					2027	100%	-	460.000,00	460.000,00
									2028	100%	-	460.000,00	460.000,00
									2029	100%	-	460.000,00	460.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	18	841	00000	Bens	2026	100%	-	1.840.000,00	1.840.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
Subtotal:											-	160.000,00	160.000,00
											-	2.000.000,00	2.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

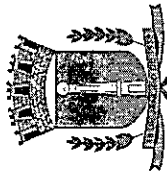
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função 20	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.028	Município	1	Departamento de Bem estar Animal	Custeio Mantido	18	602	00000	Pessoas	2026	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2027	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2028	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2029	100%	-	140.000,00	140.000,00
Subtotal											-	560.000,00	560.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função 20	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.029	Município	1	CERCEG - Centro de Recuperação de Cães e Gatos	Custeio Mantido	20	604	00000	Animais	2026	100%	-	2.750.000,00	2.750.000,00
									2027	100%	-	2.900.000,00	2.900.000,00
									2028	100%	-	3.100.000,00	3.100.000,00
									2029	100%	-	3.300.000,00	3.300.000,00
											-	12.050.000,00	12.050.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	20	604	00000	Bens	2026	100%	-	250.000,00	250.000,00
									2027	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2028	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2029	100%	-	200.000,00	200.000,00
Subtotal											-	850.000,00	850.000,00
											-	12.900.000,00	12.900.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.030	Município	1	Banco de Ração	Custeio	20	605	00000	Pessoas	2026	100%	-	600.000,00	600.000,00
				Mantido					2027	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2028	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2029	100%	-	600.000,00	600.000,00
Subtotal											-	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL											-	28.980.000,00	28.980.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0007 - Promoção da Saúde
Objetivo:	Fortalecer a atenção básica e a prestação de serviços de saúde.
Produto Esperado:	Acesso à atenção integral à saúde, fortalecendo as redes assistenciais.
Meta Física:	Usuários
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Ampliar as ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

O objetivo programático da saúde refere-se aos propósitos e metas estabelecidos para orientar as ações e políticas de saúde, tanto em nível nacional quanto local. Esses objetivos visam melhorar a saúde da população, prevenir doenças, promover o bem-estar e garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde.

Os objetivos programáticos da saúde são a base para a construção de um sistema de saúde eficiente e equitativo, que busca promover a saúde e o bem-estar de toda a população

Objetivos Gerais da Saúde:

Promoção da Saúde:

Envolver ações que visam melhorar as condições de vida e saúde da população, como a promoção de hábitos saudáveis, acesso à educação e saneamento básico, e a criação de ambientes favoráveis à saúde.

Prevenção de Doenças:

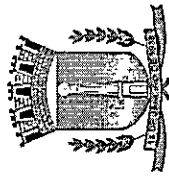
Buscar evitar o surgimento ou agravamento de doenças por meio de medidas como vacinação, rastreamento de doenças, controle de vetores, e ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Recuperação da Saúde:

Oferecer tratamento e reabilitação para pessoas doentes, garantindo acesso a serviços de saúde de qualidade, como consultas médicas, internações e terapias.

Equidade:

Garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição social, econômica ou geográfica, tenham acesso igualitário aos serviços e ações de saúde.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Integralidade:

Fazer uma abordagem abrangente da saúde, que considera não apenas os aspectos físicos, mas também os aspectos sociais, emocionais e ambientais que influenciam a saúde das pessoas.

Instrumentos de Planejamento e Programação:

Plano de Saúde:

É um instrumento de planejamento que estabelece as prioridades e metas de saúde para um determinado período, geralmente de médio ou longo prazo.

Programação Anual de Saúde:

É um instrumento que operacionaliza o Plano de Saúde, detalhando as ações e metas a serem realizadas em um ano específico, incluindo a alocação de recursos.

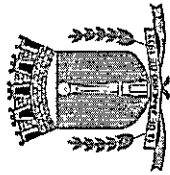
Redes de Atenção à Saúde:

São sistemas organizados de serviços de saúde que visam garantir a continuidade do cuidado, articulando diferentes níveis de atenção e estabelecendo fluxos de pacientes.

Ações Programáticas:

Atividades específicas e direcionadas a grupos vulneráveis ou para o controle de doenças específicas, como as ações de atenção básica, vigilância em saúde, e ações de saúde do trabalhador.

- Redução da mortalidade materna e infantil.
- Controle de doenças infecciosas, como tuberculose e HIV/AIDS.
- Combate à desnutrição e promoção da segurança alimentar.
- Prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.
- Promoção da saúde mental e prevenção do uso abusivo de álcool e drogas.
- Melhoria da saúde bucal e prevenção de cáries.

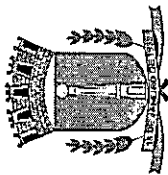


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
1.010	Município	1	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	Custeio	10	301	00000	Produtos	2026	100%	-	200.000,00
									2027	100%	-	200.000,00
									2028	100%	-	200.000,00
									2029	100%	-	200.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Obras	10	301	00000	Obras	2026	100%	-	800.000,00
									2027	100%	-	400.000,00
									2028	100%	-	400.000,00
									2029	100%	-	400.000,00
Subtotal											-	1.600.000,00
											-	2.400.000,00
											-	2.400.000,00

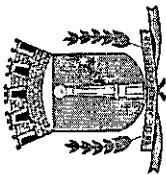
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
1.011	Município	1	APSUS Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Capital	Custeio	10	301	00355	Produtos	2026	100%	10.000,00	10.000,00
									2027	100%	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	10.000,00	10.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Bens adquirido	10	301	00355	Bens	2026	100%	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	990.000,00	990.000,00
									2028	100%	990.000,00	990.000,00
									2029	100%	990.000,00	990.000,00
Subtotal											3.960.000,00	3.960.000,00
											-	4.000.000,00
											-	4.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
1.012	Município	1	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica	Custeio Mantido	10	301	00371	Pessoas	2026	100%	30.000,00	-
									2027	100%	30.000,00	-
									2028	100%	30.000,00	-
									2029	100%	30.000,00	-
Subtotal											120.000,00	-
											120.000,00	120.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
1.013	Município	1	SECID Convênio Nº 433/2023	Custeio Mantido	10	301	00253	Devolução	2026	100%	5.000,00	-
									2027	100%	5.000,00	-
									2028	100%	-	-
									2029	100%	-	-
									2026	100%	10.000,00	-
									2026	100%	105.000,00	-
									2027	100%	105.000,00	-
									2028	100%	-	-
									2029	100%	-	-
									2022	100%	210.000,00	-
									2026	100%	50.000,00	-
									2027	100%	50.000,00	-
									2028	100%	-	-
									2029	100%	-	-
Subtotal											220.000,00	100.000,00
											100.000,00	100.000,00
											320.000,00	320.000,00

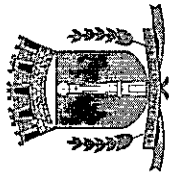


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
1.014	Município	1	SESA Capital Resolução nº 860/2022	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	50.000,00	-
				Mantido					2027	100%	50.000,00	-
									2028	100%	50.000,00	-
									2029	100%	-	-
											150.000,00	-
Subtotal											150.000,00	-

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
1.015	Município	1	SESA Capital Resolução nº 1108/2022	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	20.000,00	-
				Mantido					2027	100%	20.000,00	-
									2028	100%	20.000,00	-
									2029	100%	-	-
											60.000,00	-
Subtotal											60.000,00	-

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
1.016	Município	1	SESA Capital Resolução nº 1106/2023	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	50.000,00	-
				Mantido					2027	100%	50.000,00	-
									2028	100%	50.000,00	-
									2029	100%	-	-
											150.000,00	-
Subtotal											150.000,00	-

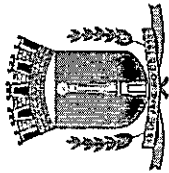


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.017	Município	1	Ministério da Fazenda	Custeio	10	301	263	Bens	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Emenda Flávio Ams	Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											100.000,00	-	100.000,00
											100.000,00	-	100.000,00

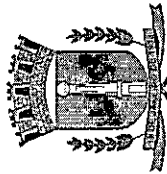
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.018	Município	1	SESA Capital	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	120.000,00	-	120.000,00
			Resolução nº 547/2022	Mantido					2027	100%	120.000,00	-	120.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											240.000,00	-	240.000,00
											240.000,00	-	240.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.019	Município	1	SESA Capital	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Resolução nº 516/2024	Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											150.000,00	-	150.000,00
											150.000,00	-	150.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

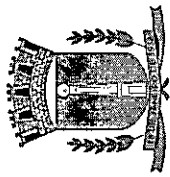
Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$			
											Vinculado	Libres	Total	
1.020	Município	1	SESA Construção de Ambulatório Médico de Especialidades	Custeio Mantido	10	301	244	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00	
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00	
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00	
									2029	100%	-	-	-	
											150.000,00	-	150.000,00	
			Obras e instalações	Obra	10	301	244	Obras	2026	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
			Executada						2027	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
				2028	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00						
				2029	100%	-	-	-						
				3.000.000,00	-	3.000.000,00								
			Obras	Obra	10	301	00244	Obras	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00	
			Executada						2027	100%	-	100.000,00	100.000,00	
				2028	100%	-	-	100.000,00	100.000,00					
				2029	100%	-	-	-	-					
				-	-	-	-	300.000,00	300.000,00					
Subtotal												3.150.000,00	300.000,00	3.450.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.021	Município	1	SESA - Equipamentos Hospital Regional	Custeio	10	301	00224	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
				Mantido					2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Equipamentos e Material Permanente	Obra Executada	10	301	00224	Bens	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2027	100%	500.000,00	-	500.000,00
									2028	100%	-	-	500.000,00
									2029	100%	-	-	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	10	301	00000	Bens	2026	100%	1.000.000,00	-	1.000.000,00
									2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											1.040.000,00	100.000,00	1.140.000,00

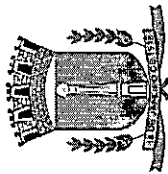
Ação/				Produto				Unid.				Metas:		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física		Vinculado	Recursos - R\$	
Atividade													Livres	
1.022	Município	1	SESA Capital	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%		20.000,00	-	
			Resolução nº 483/2024	Mantido					2027	100%		20.000,00	-	
									2028	100%		20.000,00	-	
									2029	100%		-	-	
Subtotal												60.000,00	-	60.000,00
Subtotal												60.000,00	-	60.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.023	Município	1	SESA Capital	Custeio	10	301	355	Bens	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Resolução nº 905/2025	Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											150.000,00	-	150.000,00
											150.000,00	-	150.000,00

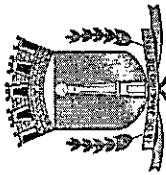
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.031	Município	1	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	10	301	00000	Pessoas	2026	100%	-	6.500.000,00	6.500.000,00
				Mantido					2027	100%	-	7.000.000,00	7.000.000,00
									2028	100%	-	7.400.000,00	7.400.000,00
									2029	100%	-	7.900.000,00	7.900.000,00
											-	28.800.000,00	28.800.000,00
			Obras e Instalações	Obra	10	301	00000	Obras	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
				Executada					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
											-	400.000,00	400.000,00
			Equipamentos e	Permanente	10	301	00000	Bens	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
			Material Permanente	Adquirido					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00
											-	29.200.000,00	29.200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	
											Livres	Total	
2.032	Município	1	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio	10	301	00000	Pessoas	2026	100%	-	570.000,00	570.000,00
				Mantido					2027	100%	-	570.000,00	570.000,00
									2028	100%	-	570.000,00	570.000,00
									2029	100%	-	570.000,00	570.000,00
										-	2.280.000,00	2.280.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	10	301	00000	Bens	2026	100%	-	50.000,00	50.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00	50.000,00
										-	200.000,00	200.000,00	
Subtotal										-	2.480.000,00	2.480.000,00	

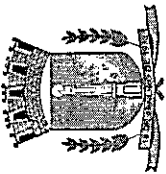
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	
												Livres	Total
2.033	Município	1	Conselho Municipal de Saúde	Custeio	10	301	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
												120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	10	301	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
												40.000,00	40.000,00
Subtotal												160.000,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano.	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Líquidos	Total
2.034	Município	1	Programa Mais Médicos	Custeio	10	301	00000	Pessoas	2026	100%	-	200.000,00	200.000,00
				Mantido					2027	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2028	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2029	100%	-	200.000,00	200.000,00
											-	800.000,00	800.000,00
Subtotal											-	800.000,00	800.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano.	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Líquidos	Total
2.035	Município	1	Chamamento Públicos - Transferências Voluntárias	Custeio	10	301	00000	Pessoas	2026	100%	-	550.000,00	550.000,00
				Mantido					2027	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2028	100%	-	660.000,00	660.000,00
									2029	100%	-	720.000,00	720.000,00
											-	2.530.000,00	2.530.000,00
Subtotal											-	2.530.000,00	2.530.000,00

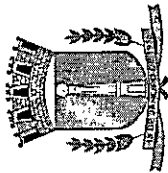


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas Total
2.036	Município	1	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	10	301	00303	Pessoas	2026	100%	36.525.000,00	-	36.525.000,00
									2027	100%	39.350.000,00	-	39.350.000,00
									2028	100%	42.450.000,00	-	42.450.000,00
									2029	100%	45.750.000,00	-	45.750.000,00
											164.075.000,00	-	164.075.000,00
			Obras e Instalações	Obra	10	301	00303	Obras	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
											400.000,00	-	400.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	10	301	00303	Bens	2026	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2027	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2028	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2029	100%	250.000,00	-	250.000,00
											850.000,00	-	850.000,00
Subtotal											164.925.000,00	-	164.925.000,00



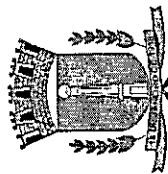
Ação/ Projeto/ Atividade	Unid.	Local	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas	
										Vinculado	Recursos R\$
2038	1	Município	Consórcio Paraná Medicamentos	Custeio Mantido	10	301	00303	Pessoas	2026	100%	1.400.000,00
									2027	100%	1.400.000,00
									2028	100%	1.400.000,00
									2029	100%	1.400.000,00
											5.600.000,00
Subtotal											5.600.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
39	Município	1	Alienação de Bens	Custeio	10	301	00304	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
				Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
											200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.040	Município	1	FESSAN	Custeio	10	304	00510	Pessoas	2026	100%	350.000,00	-	350.000,00
				Mantido					2027	100%	350.000,00	-	350.000,00
									2028	100%	350.000,00	-	350.000,00
									2029	100%	350.000,00	-	350.000,00
											1.400.000,00	-	1.400.000,00
			Equipamentos e	Permanente	10	304	00510	Bens	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Material Permanente	Adquirido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
											200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											1.600.000,00	-	1.600.000,00

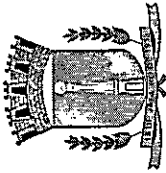


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.041	Município	1	VIGIASUS - Custeio	Custeio Mantido	10	304	00352	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
											200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.042	Município	1	APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária Básica	Custeio	10	301	00334	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00

Ação/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas		
Projeto/ Atividade				Esperado							Recursos - R\$		
											Vinculado	Libres	Total
2.043	Município	1	SESA Custeio - Vigilância em Saúde	Custeio	10	304	00375	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
Subtotal										200.000,00	-	200.000,00	

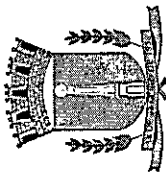


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.044	Município	1	Incentivo Financeiro NASF	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	250.000,00	-
									2027	100%	250.000,00	-
									2028	100%	250.000,00	-
									2029	100%	250.000,00	-
											1.000.000,00	-
Subtotal											1.000.000,00	1.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.045	Município	1	Incentivo APSUS	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	250.000,00	-
									2027	100%	250.000,00	-
									2028	100%	250.000,00	-
									2029	100%	250.000,00	-
											1.000.000,00	-
Subtotal											1.000.000,00	1.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.046	Município	1	SESA - VIGIASUS Custeio	Custeio Mantido	10	304	00352	Pessoas	2026	100%	300.000,00	-
									2027	100%	300.000,00	-
									2028	100%	300.000,00	-
									2029	100%	300.000,00	-
											1.200.000,00	-
Subtotal											1.200.000,00	1.200.000,00

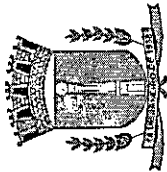


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.047	Município	1	SESA - Caps AD III - UAA	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	800.000,00	-	800.000,00
				Mantido					2027	100%	800.000,00	-	800.000,00
									2028	100%	800.000,00	-	800.000,00
									2029	100%	800.000,00	-	800.000,00
											3.200.000,00	-	3.200.000,00
Subtotal											3.200.000,00	-	3.200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
4.048	Município	1	SESA Custeio	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Saúde Mental/NASF	Mantido					2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2029	100%	20.000,00	-	20.000,00
											80.000,00	-	80.000,00
Subtotal											80.000,00	-	80.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.049	Município	1	SESA Assistência	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
			a Organização da	Mantido					2027	100%	40.000,00	-	40.000,00
			Assistência Farmacêutica						2028	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2029	100%	40.000,00	-	40.000,00
											160.000,00	-	160.000,00
Subtotal											160.000,00	-	160.000,00

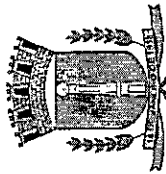


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.050	Município	1	SESA - Incentivo ao Serviços de Atendimento Móvel de Urgências	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	2026 100% 2027 100% 2028 100% 2029 100%	4.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00	- - - -	4.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00
										16.000.000,00	-	16.000.000,00
Subtotal										16.000.000,00	-	16.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.051	Município	1	SESA - Resolução 227/2020 - Apoio ao Combate à Dengue	Custeio Mantido	10	305	00376	Pessoas	2026 100% 2027 100% 2028 100% 2029 100%	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	- - - -	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
										160.000,00	-	160.000,00
Subtotal										160.000,00	-	160.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.052	Município	1	SESA Custeio - Resolução 356/2021	Custeio Mantido	10	301	00390	Pessoas	2026 100% 2027 100% 2028 100% 2029 100%	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	- - - -	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
										120.000,00	-	120.000,00
Subtotal										120.000,00	-	120.000,00

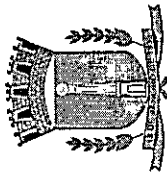


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.053	Município	1	SESA - Pró Vigia	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
				Mantido					2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
											400.000,00	-	400.000,00
Subtotal											400.000,00	-	400.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.054	Município	1	SESA - Resolução 1413/2023	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
				Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Qualificação Acesso						2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Atendimento Especial						2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Usuários do SUS								200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.055	Município	1	SESA - Resolução 1332/2023	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	160.000,00	-	160.000,00
				Mantido					2027	100%	170.000,00	-	170.000,00
			Complemento Piso de Enfermagem						2028	100%	180.000,00	-	180.000,00
									2029	100%	195.000,00	-	195.000,00
											705.000,00	-	705.000,00
Subtotal											705.000,00	-	705.000,00

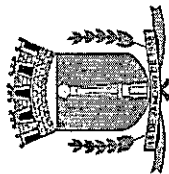


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.056	Município	1	SESA - Resolução 405/2023	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2029	100%	20.000,00	-	20.000,00
											80.000,00	-	80.000,00
Subtotal											80.000,00	-	80.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.057	Município	1	SESA Custeio - MCA	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	650.000,00	-	650.000,00
									2027	100%	650.000,00	-	650.000,00
									2028	100%	650.000,00	-	650.000,00
									2029	100%	650.000,00	-	650.000,00
											2.600.000,00	-	2.600.000,00
Subtotal											2.600.000,00	-	2.600.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.058	Município	1	SESA - Resolução 1648/2023	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
											200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00

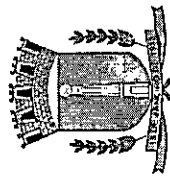


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Recursos - R\$		
										Vinculado	Livres	Total
2.059	Município	1	MAC/Portaria FNS nº 544/2023	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	100%	50.000,00	-	50.000,00
									100%	50.000,00	-	50.000,00
									100%	50.000,00	-	50.000,00
									100%	50.000,00	-	50.000,00
										200.000,00	-	200.000,00
Subtotal										200.000,00	-	200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Recursos - R\$		
										Vinculado	Livres	Total
2.060	Município	1	SESA - Resolução nº 924/2025	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	100%	102.000,00	-	102.000,00
									100%	102.000,00	-	102.000,00
									100%	102.000,00	-	102.000,00
									100%	102.000,00	-	102.000,00
										408.000,00	-	408.000,00
Subtotal										408.000,00	-	408.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas		
										Recursos - R\$		
										Vinculado	Livres	Total
2.061	Município	1	SESA - Resolução nº 905/2025	Custeio Mantido	10	301	00372	Pessoas	100%	200.000,00	-	200.000,00
									100%	200.000,00	-	200.000,00
									100%	200.000,00	-	200.000,00
									100%	200.000,00	-	200.000,00
										800.000,00	-	800.000,00
Subtotal										800.000,00	-	800.000,00

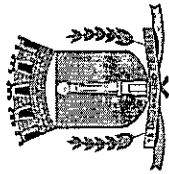


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano.	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.062	Município	1	SUS/FAE	Custeio	10	301	00310	Pessoas	2026	100%	250.000,00	-
				Mantido					2027	100%	250.000,00	-
									2028	100%	250.000,00	-
									2029	100%	250.000,00	-
											1.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal											1.000.000,00	1.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano.	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.063	Município	1	FAN - Segurança Alimentar e Nutrição	Custeio	10	306	00494	Pessoas	2026	100%	30.000,00	-
				Mantido					2027	100%	30.000,00	-
									2028	100%	50.000,00	-
									2029	100%	50.000,00	-
											160.000,00	-
Subtotal											160.000,00	160.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano.	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.064	Município	1	Programa de Atenção Primária - PAP	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	4.000.000,00	-
				Mantido					2027	100%	4.000.000,00	-
									2028	100%	4.000.000,00	-
									2029	100%	4.000.000,00	-
											16.000.000,00	-
Subtotal											16.000.000,00	16.000.000,00

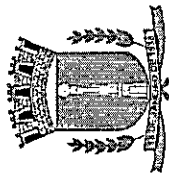


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
65	Município	1	Programa Agente Comunitário de Saúde	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	1.850.000,00	-
									2027	100%	1.850.000,00	-
									2028	100%	1.850.000,00	-
									2029	100%	1.850.000,00	-
Subtotal											7.400.000,00	7.400.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.066	Município	1	PSF/Saúde Bucal	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	700.000,00	-
									2027	100%	700.000,00	-
									2028	100%	700.000,00	-
									2029	100%	700.000,00	-
Subtotal											2.800.000,00	2.800.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.067	Município	1	Programa Saúde na Escola	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-
									2027	100%	100.000,00	-
									2028	100%	100.000,00	-
									2029	100%	100.000,00	-
Subtotal											400.000,00	400.000,00

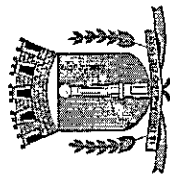


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.068	Município	1	Rede de Saúde Mental	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	500.000,00	-
				Mantido					2027	100%	500.000,00	-
									2028	100%	500.000,00	-
									2029	100%	500.000,00	-
Subtotal											2.000.000,00	2.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.069	Município	1	Centro de Especialidades Odontológicas	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	400.000,00	-
				Mantido					2027	100%	400.000,00	-
									2028	100%	400.000,00	-
									2029	100%	400.000,00	-
Subtotal											1.600.000,00	1.600.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.070	Município	1	Prótese Dentária	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-
				Mantido					2027	100%	100.000,00	-
									2028	100%	100.000,00	-
									2029	100%	100.000,00	-
Subtotal											400.000,00	400.000,00

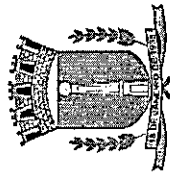


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.071	Município	1	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	6.000.000,00	-	6.000.000,00
				Mantido					2027	100%	6.000.000,00	-	6.000.000,00
									2028	100%	6.000.000,00	-	6.000.000,00
									2029	100%	6.000.000,00	-	6.000.000,00
											24.000.000,00	-	24.000.000,00
Subtotal											24.000.000,00	-	24.000.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.072	Município	1	CAPS AD III - UAA	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	1.700.000,00	-	1.700.000,00
				Mantido					2027	100%	1.700.000,00	-	1.700.000,00
									2028	100%	1.700.000,00	-	1.700.000,00
									2029	100%	1.700.000,00	-	1.700.000,00
											6.800.000,00	-	6.800.000,00
Subtotal											6.800.000,00	-	6.800.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.073	Município	1	Vigilância em Saúde	Custeio	10	304	00494	Pessoas	2026	100%	700.000,00	-	700.000,00
				Mantido					2027	100%	700.000,00	-	700.000,00
									2028	100%	700.000,00	-	700.000,00
									2029	100%	700.000,00	-	700.000,00
											2.800.000,00	-	2.800.000,00
Subtotal											2.800.000,00	-	2.800.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		Total
2.074	Município	1	HIV/AIDS - Hepatite Viral - PVVS	Custeio Mantido	10	304	00494	Pessoas	2026	100%	150.000,00		150.000,00
									2027	100%	150.000,00		150.000,00
									2028	100%	150.000,00		150.000,00
									2029	100%	150.000,00		150.000,00
Subtotal											600.000,00		600.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		Total
2.075	Município	1	Informatiza - APS	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	120.000,00		120.000,00
									2027	100%	120.000,00		120.000,00
									2028	100%	120.000,00		120.000,00
									2029	100%	120.000,00		120.000,00
Subtotal											480.000,00		480.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		Total
2.076	Município	1	Incentivo ao SAMU Anel de Integração	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	2.500.000,00		2.500.000,00
									2027	100%	2.500.000,00		2.500.000,00
									2028	100%	2.500.000,00		2.500.000,00
									2029	100%	2.500.000,00		2.500.000,00
Subtotal											10.000.000,00		10.000.000,00



Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.			Metas		
								Med.	Ano	Física	Recursos, - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.077	Município	1	Agente de Endemias	Custeio	10	304	00494	Pessoas	2026	100%	750.000,00	-	750.000,00
				Mantido					2027	100%	810.000,00	-	810.000,00
									2028	100%	880.000,00	-	880.000,00
									2029	100%	970.000,00	-	970.000,00
											3.410.000,00	-	3.410.000,00
Subtotal:											3.410.000,00	-	3.410.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas			
										Vinculado	Recursos - R\$		
											Livres	Total	
2.078	Município	1	FNS - Piso de	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	1.150.000,00	-	1.150.000,00
			Enfermagem	Mantido					2027	100%	1.200.000,00	-	1.200.000,00
									2028	100%	1.250.000,00	-	1.250.000,00
									2029	100%	1.300.000,00	-	1.300.000,00
											4.900.000,00	-	4.900.000,00
Subtotal											4.900.000,00	-	4.900.000,00

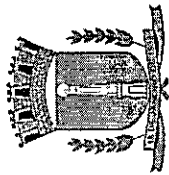
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas	
								Ano		Vinculado	Recursos - R\$ Livres
										Total¹	
2.079	Município	1	FNS - Custeio	Custeio	10	301	00270	Pessoas	2026	180.000,00	-
			PAP - Emenda	Mantido					2027	180.000,00	-
			Individual						2028	-	-
									2029	-	-
										360.000,00	-
Subtotal										360.000,00	360.000,00



Ação			Produto								Metas			
Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Livres	Total
2.080	Município	1	FNS - Emenda Individual	Custeio	10	301	00284	Pessoas	2026	100%	500.000,00	-	-	500.000,00
				Mantido					2027	100%	500.000,00	-	-	500.000,00
									2028	100%	500.000,00	-	-	500.000,00
									2029	100%	500.000,00	-	-	500.000,00
											2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
Subtotal											2.000.000,00	-	-	2.000.000,00

Ação/													Metas
Projeto	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade								Med.			Vinculado	Livres	Total
2.081	Município	1	FNS	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Transferência Digital	Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
			SUS						2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
											200.000,00	-	200.000,00
Subtotal											200.000,00		200.000,00

[illegible]

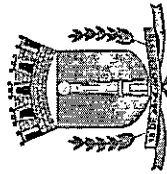


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.083	Município	1	Programa Saúde do Adolescente	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	5.000,00	5.000,00
				Mantido					2027	100%	5.000,00	5.000,00
									2028	100%	5.000,00	5.000,00
									2029	100%	5.000,00	5.000,00
											20.000,00	20.000,00
Subtotal											20.000,00	20.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.085	Município	1	Formação de Profissionais do SUS	Custeio	10	301	00494	Pessoas	2026	100%	20.000,00	20.000,00
				Mantido					2027	100%	20.000,00	20.000,00
									2028	100%	20.000,00	20.000,00
									2029	100%	20.000,00	20.000,00
											80.000,00	80.000,00
Subtotal											80.000,00	80.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	300.918.000,00	38.870.000,00	339.788.000,00
-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0006 - Promoção do Ensino
Objetivo:	Dotar a Secretaria Municipal de Educação de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações.
Produto Esperado:	Ampliar a aplicação dos recursos na manutenção da qualidade do ensino.
Meta Física:	Estudantes
Unidade de Medida:	Crianças, adolescentes e adultos.

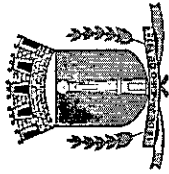
Meta:	Oferecer educação básica municipal com excelência e equidade, um ensino eficiente e de qualidade, com profissionais da educação qualificados e em condições de trabalho, erradicação do analfabetismo com todas as crianças na escola.
--------------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ENSINO FUNDAMENTAL

O principal objetivo do Ensino Fundamental é a formação básica do cidadão, preparando-o para exercer a cidadania e para continuar aprendendo ao longo da vida. Isso inclui o desenvolvimento da capacidade de aprender, o domínio da leitura, escrita e cálculo, a compreensão do ambiente e a formação de valores.

O Ensino Fundamental visa:

- **Desenvolver a capacidade de aprender:** Através do domínio de habilidades essenciais como leitura, escrita e cálculo, os alunos são preparados para aprender continuamente ao longo de suas vidas.
- **Compreender o mundo ao seu redor:** Isso envolve o estudo do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores, permitindo que os alunos se tornem cidadãos conscientes e críticos.
- **Adquirir valores e princípios:** O Ensino Fundamental busca formar cidadãos éticos, responsáveis e com senso de justiça, que respeitem a diversidade e promovam a solidariedade.
- **Desenvolver habilidades para o futuro:** Além do conhecimento acadêmico, o Ensino Fundamental busca desenvolver habilidades como raciocínio lógico, resolução de problemas, criatividade e capacidade de trabalhar em equipe, preparando os alunos para o mercado de trabalho e para os desafios da vida adulta.
- **Promover a continuidade dos estudos:** A base curricular do Ensino Fundamental prepara os alunos para o Ensino Médio e para o ingresso em instituições de ensino superior.
- **Formação integral do aluno:** O Ensino Fundamental busca desenvolver todas as potencialidades do aluno, tanto no aspecto cognitivo quanto no socioemocional, promovendo sua autonomia, autoestima e bem-estar.



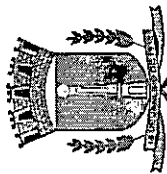
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

O Ensino Fundamental é uma etapa crucial na vida de um indivíduo, pois é nela que se constroem as bases para o aprendizado contínuo, para a formação de um cidadão pleno e para a construção de um futuro mais justo e sustentável.

INDICADORES DE DESEMPENHO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDÉB		Escala de 0 a 10	5,9	6,7
2 - Taxa de rendimento escolar (número aprovados/número total de matriculas) x 100		%	92,1	100

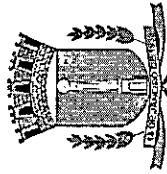
AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
1.024	Município	1	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	Custeio Mantido	12	361	00104	Pessoas	2026	100%	200.000,00	-
									2027	100%	200.000,00	-
									2028	100%	200.000,00	-
									2029	100%	200.000,00	-
											800.000,00	-
									2026	100%	200.000,00	-
									2027	100%	200.000,00	-
									2028	100%	200.000,00	-
									2029	100%	200.000,00	-
											800.000,00	-
Subtotal											1.600.000,00	1.600.000,00



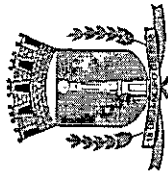
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.025	Município	1	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil	Custeio Mantido	12	365	00103	Pessoas	2026	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2027	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2028	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2029	100%	200.000,00	-	200.000,00
											800.000,00	-	800.000,00
			Obras e Instalações	Obras	12	365	00103	Obras	2026	100%	200.000,00	-	200.000,00
				Executadas					2027	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2028	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2029	100%	200.000,00	-	200.000,00
											800.000,00	-	800.000,00
Subtotal											1.600.000,00	-	1.600.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	
											Livres	Total	
1.026	Município	1	Construção da Creche Mary Alcantara Hannouche	Custeio Mantido	12	365	00246	Pessoas	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											100.000,00	-	100.000,00
									2026	100%	400.000,00	-	400.000,00
									2027	100%	400.000,00	-	400.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											800.000,00	-	800.000,00
			Obras e Instalações	Obras Executadas	12	365	00000	Obras	2026	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											900.000,00	100.000,00	1.000.000,00



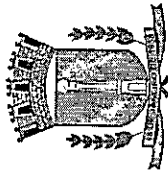
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos Livres	Metas
1.027	Município	1	Construção de 02 Creches	Custeio	12	365	00115	Devolução	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Pré Escola	Mantido					2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Obras e Instalações	Obras em Andamento	12	365	00115	Obras	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	450.000,00	-	450.000,00
									2028	100%	450.000,00	-	450.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											900.000,00	-	900.000,00
											1.000.000,00	-	1.000.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos Livres	Metas
1.028	Município	1	FNDE Equipamentos	Custeio	12	361	00147	Pessoas	2026	100%	5.000,00	-	5.000,00
				Mantido					2027	100%	5.000,00	-	5.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	12	361	00147	Bens	2026	100%	10.000,00	-	10.000,00
				Adquirido					2027	100%	120.000,00	-	120.000,00
									2028	100%	120.000,00	-	120.000,00
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											240.000,00	-	240.000,00
											260.000,00	-	260.000,00



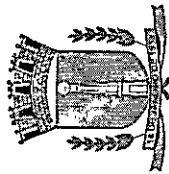
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
2.086	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custo	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.790.000,00
			Educação	Mantido					2027	100%	-	3.060.000,00
			(Livre)						2028	100%	-	3.025.000,00
									2029	100%	-	3.610.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	12	361	00000	Bens	2026	100%	-	12.485.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00
											-	12.645.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas	Total
2.087	Município	1	Conselho Municipal de Educação	Custeio Mantido	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	-	30.000,00
											-	30.000,00	-	30.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	12	361	00000	Bens	2026	100%	-	120.000,00	-	120.000,00
									2027	100%	-	10.000,00	-	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	-	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	-	10.000,00
											-	10.000,00	-	10.000,00
Subtotal												40.000,00	-	40.000,00
												160.000,00	-	160.000,00

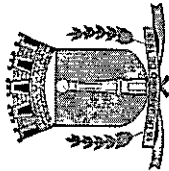
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$		Metas	Total
2.088	Município	1	Alienação de Bens	Permanente	12	361	00105	Bens	2026	100%	50.000,00	-	-	-	50.000,00
				Adquirido					2027	100%	50.000,00	-	-	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	-	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	-	-	50.000,00
											200.000,00	-	-	-	200.000,00
Subtotal												200.000,00	-	-	200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.089	Município	1	Chamamento Público	Custeio	12	361	00000	Pessoas	2022	100%	-	100.000,00	100.000,00
			Transferências Voluntárias	Mantido					2023	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2024	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2025	100%	-	100.000,00	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00

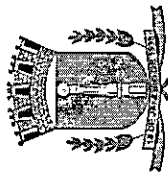
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.090	Município	1	Merenda Escolar	Custeio	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	4.600.000,00	4.600.000,00
				Mantido					2027	100%	-	5.000.000,00	5.000.000,00
									2028	100%	-	5.500.000,00	5.500.000,00
									2029	100%	-	6.000.000,00	6.000.000,00
											-	21.100.000,00	21.100.000,00
			Equipamentos e	Permanente	12	361	00000	Bens	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
			Material Permanente	Adquirido					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00
											-	21.500.000,00	21.500.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.091	Município	1	Câmara de Alimentação Escolar	Custeio	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
											-	120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	12	361	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
											-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00

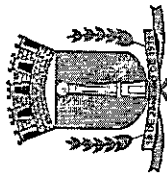
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	Total
2.092	Município	1	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Custeio	12	361	00112	Pessoas	2026	100%	900.000,00	-	900.000,00
				Mantido					2027	100%	900.000,00	-	900.000,00
									2028	100%	900.000,00	-	900.000,00
									2029	100%	900.000,00	-	900.000,00
											3.600.000,00	-	3.600.000,00
Subtotal											3.600.000,00	-	3.600.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.093	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custeio	12	361	00104	Pessoas	2026	100%	17.045.000,00	-
									2027	100%	18.700.000,00	-
									2028	100%	20.500.000,00	-
									2029	100%	22.100.000,00	-
											78.345.000,00	-
			Equipamentos e	Permanente	12	361	00104	Bens	2022	100%	170.000,00	-
			Material Permanente	Adquirido					2023	100%	170.000,00	-
									2024	100%	170.000,00	-
									2025	100%	170.000,00	-
											680.000,00	-
Subtotal											79.025.000,00	79.025.000,00

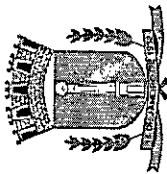
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.094	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custeio	12	361	00104	Pessoas	2026	100%	3.460.000,00	-
									2027	100%	3.800.000,00	-
									2028	100%	4.100.000,00	-
									2029	100%	4.600.000,00	-
											15.960.000,00	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	12	361	00104	Bens	2022	100%	40.000,00	-
									2023	100%	40.000,00	-
									2024	100%	40.000,00	-
									2025	100%	40.000,00	-
											160.000,00	-
Subtotal											16.120.000,00	16.120.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$ Livres	Metas Total
2.095	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custeio	12	361	00104	Pessoas	2026	100%	1.940.000,00	-	1.940.000,00
				Mantido	Educação de Jovens e Adultos	2027	100%	2.100.000,00	-	2.100.000,00			
						2028	100%	2.400.000,00	-	2.400.000,00			
						2029	100%	2.600.000,00	-	2.600.000,00			
								9.040.000,00	-	9.040.000,00			
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	12	361	00104	Bens	2022	100%	40.000,00	-	40.000,00
				Adquirido	2023	100%	40.000,00	-	40.000,00				
					2024	100%	40.000,00	-	40.000,00				
					2025	100%	40.000,00	-	40.000,00				
							160.000,00	-	160.000,00				
Subtotal											9.200.000,00	-	9.200.000,00

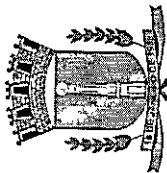
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$ Livres	Metas Total
2.096	Município	1	FUNDEB 70%	Custeio Mantido	12	361	00101	Pessoas	2026	100%	27.500.000,00	-	27.500.000,00
									2027	100%	30.000.000,00	-	30.000.000,00
									2028	100%	33.000.000,00	-	33.000.000,00
									2029	100%	36.000.000,00	-	36.000.000,00
											126.500.000,00	-	126.500.000,00
Subtotal											126.500.000,00	-	126.500.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas Total
2.097	Município	1	FUNDEB 30%	Custeio	12	361	00102	Pessoas	2026	100%	1.650.000,00	-	1.650.000,00
				Mantido					2027	100%	1.800.000,00	-	1.800.000,00
									2028	100%	1.900.000,00	-	1.900.000,00
									2029	100%	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Subtotal											7.350.000,00	-	7.350.000,00
											7.350.000,00	-	7.350.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas Total
2.098	Município	1	Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDES	Custeio	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	12	361	00000	Bens	2026	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
Subtotal											-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00

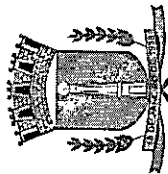


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas
2.099	Município	1	Salário Educação	Custeio	12	361	00107	Pessoas	2026	100%	2.200.000,00	-	2.200.000,00
				Mantido					2027	100%	2.250.000,00	-	2.250.000,00
									2028	100%	2.300.000,00	-	2.300.000,00
									2029	100%	2.350.000,00	-	2.350.000,00
			Equipamentos e	Permanente	12	361	00107	Bens	2026	100%	9.100.000,00	-	9.100.000,00
			Material Permanente	Adquirido					2027	100%	220.000,00	-	220.000,00
									2028	100%	250.000,00	-	250.000,00
									2029	100%	250.000,00	-	250.000,00
									2029	100%	250.000,00	-	250.000,00
Subtotal											970.000,00	-	970.000,00
											10.076.000,00	-	10.076.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas
2.100	Município	1	Transporte Escolar	Custeio	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	3.000.000,00	3.000.000,00
				Mantido					2027	100%	-	3.300.000,00	3.300.000,00
									2028	100%	-	3.600.000,00	3.600.000,00
									2029	100%	-	3.900.000,00	3.900.000,00
Subtotal											-	13.800.000,00	13.800.000,00
											-	13.800.000,00	13.800.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos R\$	Metas
2.101	Município	1	PNATE	Custeio	12	361	00131	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
			Programa Nacional de	Mantido					2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
			Transporte Escolar						2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
Subtotal											400.000,00	-	400.000,00
											400.000,00	-	400.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.102	Município	1	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	Custeio Mantido	12	361	00144	Pessoas	2026	100%	850.000,00	-	850.000,00
									2027	100%	850.000,00	-	850.000,00
									2028	100%	850.000,00	-	850.000,00
									2029	100%	850.000,00	-	850.000,00
Subtotal											3.400.000,00	-	3.400.000,00
											3.400.000,00	-	3.400.000,00

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos nos Centros de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

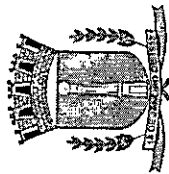
Promover o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, de forma complementar à ação da família e da comunidade. Isso inclui estimular a curiosidade, a criatividade, a linguagem oral e escrita, o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional, além de incentivar a socialização e a autonomia.

A educação infantil, como primeira etapa da educação básica, busca:

- **Desenvolvimento integral:** Proporcionar experiências que englobem todos os aspectos do desenvolvimento da criança.
- **Estímulo à exploração e descobertas:** Incentivar a curiosidade, a criatividade e a imaginação através de atividades lúdicas e sensoriais.
- **Desenvolvimento da linguagem:** Promover a linguagem oral e escrita, enriquecendo o vocabulário e a capacidade de comunicação.
- **Socialização e interação:** Fomentar a convivência com outras crianças, aprendendo a respeitar, compartilhar e trabalhar em grupo.
- **Autonomia e tomada de decisões:** Estimular a independência, a capacidade de tomar decisões e a resolução de problemas.
- **Adaptação ao meio ambiente:** Auxiliar a criança a se adaptar ao ambiente escolar e social, construindo sua identidade e conhecendo o mundo ao seu redor.

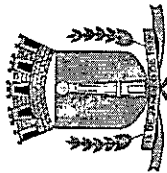
A Educação Infantil visa preparar a criança para as próximas etapas da educação básica, garantindo um desenvolvimento saudável e completo, através de atividades que promovam o aprendizado de forma prazerosa e significativa.

INDICADORES DE DESEMPENHO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Lista de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil		Unidade	107	10



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

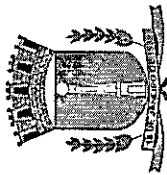
AÇÕES GOVERNAMENTAIS												
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.103	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custeio	12	365	00103	Pessoas	2026	100%	5.215.000,00	5.215.000,00
				Mantido					2027	100%	5.700.000,00	5.700.000,00
									2028	100%	6.300.000,00	6.300.000,00
									2029	100%	6.900.000,00	6.900.000,00
											24.115.000,00	24.115.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	12	365	00103	Bens	2026	100%	100.000,00	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	100.000,00
											400.000,00	400.000,00
Subtotal											24.515.000,00	24.515.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$
2.104	Município	1	Secretaria Municipal de Educação Infantil	Custeio	12	365	00103	Pessoas	2026	100%	6.660.000,00	-
									2027	100%	7.200.000,00	-
									2028	100%	7.900.000,00	-
									2029	100%	8.400.000,00	-
											30.160.000,00	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	12	365	00103	Bens	2026	100%	80.000,00	-
		2027							100%	80.000,00	-	
		2028							100%	80.000,00	-	
		2029							100%	80.000,00	-	
										320.000,00	-	
Subtotal											320.000,00	30.480.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$
2.105	Município	1	Secretaria Municipal de Educação	Custeio	12	365	00103	Pessoas	2026	100%	6.660.000,00	-
									2027	100%	7.200.000,00	-
									2028	100%	7.900.000,00	-
									2029	100%	8.400.000,00	-
											30.160.000,00	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	12	365	00103	Bens	2026	100%	80.000,00	-
									2027	100%	80.000,00	-
									2028	100%	80.000,00	-
									2029	100%	80.000,00	-
											320.000,00	-
Subtotal											320.000,00	30.480.000,00

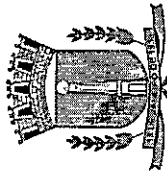


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.106	Município	1	PROERD - Programa Educativo de Resistência à Drogas e à Violência	Custeio Mantido	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00
									2027	100%	-	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00
Subtotal											-	200.000,00
											-	200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.107	Município	1	Participação em Consórcio	Custeio Mantido	12	361	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00
									2027	100%	-	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00
											-	400.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO											347.190.000,00	49.525.000,00
												396.715.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	10 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Programa:	0003 - Promoção da Cultura
Objetivo:	Consolidar a cultura como política pública em Cornélio Procopio como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
Produtos Esperado:	Promover a presença da cultura e da arte na vida coletiva.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Formular e executar a política municipal na área da cultura e lazer que preserve o patrimônio histórico, proporcionando o acesso às manifestações culturais aos seus munícipes, em especial, os mais humildes dando oportunidades a todos de usufruir da cultura de seu povo.
-------	---

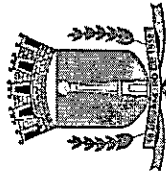
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: CULTURA

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade. Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

Formular, implementar e coordenar políticas públicas de cultura em nível municipal, visando garantir o acesso à cultura, promover a diversidade cultural, preservar o patrimônio histórico e cultural, e fomentar a produção e difusão cultural.

Em detalhes, os objetivos incluem:

- **Formular e implementar políticas culturais:** Criar e executar planos, programas e projetos que promovam a cultura no município.
- **Garantir o acesso à cultura:** Assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a bens, serviços e atividades culturais, independentemente de sua origem, condição social ou localização geográfica.
- **Promover a diversidade cultural:** Valorizar e incentivar a pluralidade de expressões culturais presentes no município, como as culturas populares, tradicionais, afro-brasileiras, indígenas, entre outras.
- **Preservar o patrimônio histórico e cultural:** Proteger e valorizar bens materiais e imateriais que representem a identidade cultural do município, como prédios históricos, monumentos, manifestações artísticas e tradições.
- **Fomentar a produção e difusão cultural:** Apoiar artistas, produtores culturais e grupos culturais, promover eventos, exposições, festivais e outras iniciativas que divulguem a cultura local.
- **Integrar e fortalecer o intercâmbio cultural:** Estabelecer parcerias com outras instituições culturais, tanto em nível municipal quanto nacional e internacional, para promover a troca de experiências e a difusão cultural.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Desenvolver a formação de público:** Criar programas e atividades que incentivem a participação da população nas diversas manifestações culturais, ampliando o acesso e o interesse pela cultura.
- **Estimular a produção artística e intelectual:** Promover o debate, a reflexão e a criação artística e intelectual, buscando novas formas de expressão e desenvolvimento cultural.
- **Promover e valorizar a leitura:** Estimular a leitura como forma de acesso ao conhecimento e à cultura, incentivando a criação de bibliotecas, espaços de leitura e eventos relacionados à literatura.
- **Manter e preservar equipamentos e espaços culturais:** Cuidar e garantir o bom funcionamento de espaços como teatros, museus, bibliotecas, centros culturais, entre outros.

O Departamento de Turismo tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável do turismo, contribuindo para a geração de emprego e renda, a preservação cultural e ambiental, e o aumento da competitividade do setor, tanto em nível local quanto nacional e internacional.

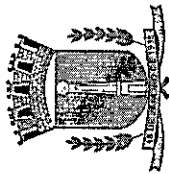
Os objetivos podem ser:

- **Desenvolvimento econômico:** Gerar receita, criar empregos e estimular o crescimento de negócios relacionados ao turismo.
- **Preservação cultural e ambiental:** Proteger o patrimônio histórico, cultural e natural, promovendo o turismo sustentável.
- **Inclusão social:** Oferecer oportunidades para todos, independentemente de sua origem ou condição social.
- **Competitividade:** Aprimorar a qualidade dos serviços turísticos, atraindo mais visitantes e investidores.
- **Regionalização:** Promover a descentralização das ações, envolvendo as comunidades locais no planejamento e gestão do turismo.
- **Inovação:** Adotar novas tecnologias e práticas para melhorar a experiência do turista e a eficiência dos serviços.

Objetivos específicos podem incluir:

- **Estruturação de destinos turísticos:** Melhorar a infraestrutura, a sinalização e a oferta de serviços nos locais de interesse.
- **Promoção do destino:** Divulgar os atrativos turísticos, eventos e produtos locais para atrair visitantes.
- **Qualificação da mão de obra:** Capacitar profissionais para atender às demandas do setor turístico.
- **Fortalecimento da gestão:** Implementar políticas públicas que incentivem o desenvolvimento do turismo de forma organizada e eficiente.
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhar os resultados das ações e identificar oportunidades de melhoria.

Esses objetivos são interligados e visam construir um setor turístico forte, sustentável e que beneficie a todos.

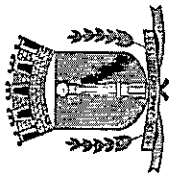


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.108	Município	1	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Custeio Mantido	13	392	00000	Pessoas	2026	100%	-	3.180.000,00	3.180.000,00
									2027	100%	-	3.510.000,00	3.510.000,00
									2028	100%	-	3.810.000,00	3.810.000,00
									2029	100%	-	4.160.000,00	4.160.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	13	392	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	14.820.000,00	14.820.000,00

Ação/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas		
Projeto/											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
Atividade													
2.109	Município	1	Conselho Municipal de Cultura	Custeio	13	392	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
											-	120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	13	392	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
											-	40.000,00	40.000,00
Subtotal												160.000,00	160.000,00

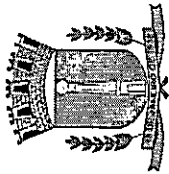


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
2110	Município	1	Chamamento Público	Custeio	13	392	00000	Pessoas	26	100%	160.000,00	160.000,00
			Transferências Voluntárias	Mantido					2027	100%	170.000,00	170.000,00
									2028	100%	180.000,00	180.000,00
									2029	100%	180.000,00	180.000,00
Subtotal											690.000,00	690.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
2111	Município	1	Festividades de	Custeio	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	350.000,00	350.000,00
			Aniversário do	Mantido					2027	100%	350.000,00	350.000,00
			Município						2028	100%	350.000,00	350.000,00
									2029	100%	350.000,00	350.000,00
Subtotal											1.400.000,00	1.400.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
2112	Município	1	Festividades Natalinas	Custeio	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	300.000,00	300.000,00
				Mantido					2027	100%	400.000,00	400.000,00
									2028	100%	500.000,00	500.000,00
									2029	100%	500.000,00	500.000,00
Subtotal											1.700.000,00	1.700.000,00

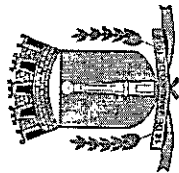


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas	Total
2.113	Município	1	Departamento de de Turismo	Custeio	23	695	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				Mantido					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas	Total
2.114	Município	1	Atumorpi	Custeio	23	695	00000	Pessoas	2026	100%	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
				Mantido					2027	100%	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
									2028	100%	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
									2029	100%	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal											-	48.000,00	48.000,00	48.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO											-	19.218.000,00	19.218.000,00	19.218.000,00
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Unidade:	11 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
Programa:	0013 - Mobilidade e Segurança Urbana
Objetivo:	Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito.
Produto Esperado:	Planejar e operacionalizar ações voltadas ao atendimento da prestação de serviços para manutenção do sistema viário.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

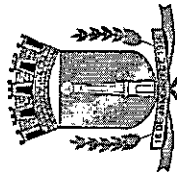
Meta:	Executar a infraestrutura com a manutenção, modernizando, ampliando a malha viária.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: TRÂNSITO

O objetivo Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil é gerenciar e organizar o trânsito em âmbito municipal, garantindo a segurança, fluidez e a educação para um trânsito mais seguro. Isso envolve diversas atividades, como fiscalização, aplicação de leis, registro e licenciamento de veículos, formação e habilitação de condutores, e ações educativas para conscientização da população.

Objetivos:

- **Garantir a segurança no trânsito:** Reduzir acidentes e proteger a vida de pedestres e condutores.
- **Promover a educação para o trânsito:** Desenvolver e implementar programas educativos para conscientizar a população sobre a importância do respeito às leis de trânsito e a adoção de comportamentos seguros.
- **Gerenciar e organizar o fluxo de veículos:** Atuar na sinalização, organização de vias e controle do tráfego para garantir a fluidez e evitar congestionamentos.
- **Registrar e licenciar veículos:** Realizar o registro e licenciamento de veículos, garantindo a regularidade e a segurança da frota.
- **Formar e habilitar condutores:** Oferecer cursos e exames para a formação e habilitação de condutores, garantindo que estejam aptos a dirigir com segurança.
- **Administrar e fiscalizar o cumprimento das leis:** Atuar na fiscalização do cumprimento das leis de trânsito, aplicando penalidades quando necessário.
- **Promover a integração com outros órgãos:** Colaborar com outros órgãos de trânsito e entidades da sociedade para garantir a eficiência e a segurança do sistema de trânsito.
- **Buscar a redução de acidentes e mortes no trânsito:** Implementar ações e projetos visando a redução do número de acidentes e mortes no trânsito, com foco na segurança viária.
- **Defesa Civil:** O objetivo da defesa civil na administração pública é proteger a vida, o patrimônio, o meio ambiente e a saúde da população, atuando na prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco e desastres. Isso envolve ações como o monitoramento de áreas de risco, a elaboração de planos de contingência, a realização de simulados e a atuação em emergências, além da promoção da cultura de proteção e defesa civil.
A Defesa Civil atua em:
Prevenção: Identificar e analisar de áreas de risco, elaborar planos de contingência, ações de conscientização e educação da população sobre riscos e medidas de proteção.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Preparação: Organizar de recursos humanos e materiais, treinamento de equipes, realização de simulados e exercícios de evacuação para garantir uma resposta rápida e eficaz em caso de desastres.

Resposta: Atuar em situações de emergência, como enchentes, deslizamentos, incêndios, etc., com ações de busca e salvamento, abrigo e assistência às vítimas, além da garantia do restabelecimento de serviços essenciais.

Recuperação: Reconstruir áreas afetadas, restabelecer serviços públicos, assistência social e psicológica às vítimas, além de ações para minimizar os impactos a longo prazo do desastre.

A Defesa Civil busca:

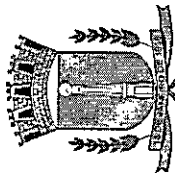
Reduzir o risco de desastres: Através da prevenção e preparação, a defesa civil busca diminuir a probabilidade de ocorrência de desastres e minimizar seus impactos quando eles acontecem.

Proteger a população: O objetivo principal da defesa civil é garantir a segurança e a integridade física das pessoas, além de proteger seus bens e o meio ambiente.

Restaurar a normalidade: Após um desastre, a defesa civil atua na recuperação da área afetada, restaurando serviços, reconstruindo estruturas e auxiliando na retomada da vida normal da comunidade.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

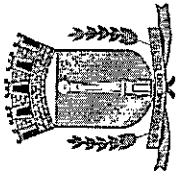
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.015	Município	1	Secretaria Municipal de de Segurança Pública e Defesa Civil	Custeio	6	572	00000	Serviços	2026	100%	-	860.000,00
				Mantido					2027	100%	-	960.000,00
									2028	100%	-	1.060.000,00
									2029	100%	-	1.160.000,00
											-	1.160.000,00
											-	4.040.000,00
				Permanente	6	572	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00
											-	160.000,00
Subtotal											-	4.200.000,00
												4.200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos R\$ Livres	Total
2.116	Município	1	Departamento de Trânsito	Custeio Mantido	6	572	00000	Pessoas	2026	100%	-	380.000,00	380.000,00
									2027	100%	-	410.000,00	410.000,00
									2028	100%	-	440.000,00	440.000,00
									2029	100%	-	470.000,00	470.000,00
Subtotal											-	1.700.000,00	1.700.000,00

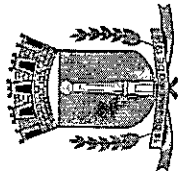
Ação/					Produto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
-------	--	--	--	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas Recursos - R\$ Total
2.118	Município	1	Conselho Municipal de Trânsito	Custeio	6	572	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
											-	120.000,00	120.000,00
				Permanente	6	572	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
Subtotal											-	40.000,00	160.000,00

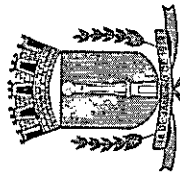
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas Recursos - R\$ Total
2119	Município	1	Defesa Civil	Custeio	6	182	00000	Pessoas	2026	100%	-	380.000,00	380.000,00
				Mantido					2027	100%	-	405.000,00	405.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	455.000,00	455.000,00
											-	1.270.000,00	1.270.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	6	182	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	1.430.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
2120	Município	1	Corpo de Bombeiros	Custeio	6	182	00515	Pessoas	2026	100%	290.000,00	-
									2027	100%	290.000,00	-
									2028	100%	290.000,00	-
									2029	100%	290.000,00	-
											1.160.000,00	-
											1.160.000,00	-
									2026	100%	60.000,00	-
									2027	100%	60.000,00	-
									2028	100%	60.000,00	-
									2029	100%	60.000,00	-
			Bens	Adquiridos				00515	2026	100%	240.000,00	-
									2027	100%	20.000,00	-
									2028	100%	20.000,00	-
									2029	100%	20.000,00	-
											80.000,00	-
											80.000,00	-
									2026	100%	20.000,00	-
									2027	100%	20.000,00	-
									2028	100%	20.000,00	-
									2029	100%	20.000,00	-
Subtotal											1.480.000,00	-
											1.480.000,00	-

TOTAL DO ÓRGÃO	3.880.000,00	7.490.000,00	11.370,00
----------------	--------------	--------------	-----------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família
Programa:	0008 - Promoção das Ações Sociais
Objetivo:	Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem necessitar.
Produto Esperado:	Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos das políticas de assistência social.
Meta Física:	Usuários
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos das políticas da assistência social.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

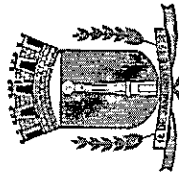
Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição.

Indivíduos, famílias e à comunidade em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos e serviços, e buscando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social. Isso envolve ações de proteção básica e especial, com foco na prevenção de riscos, atendimento às necessidades básicas e atenção a situações de maior complexidade.

Em detalhes, os objetivos incluem:

- **Proteção Social:** Oferecer apoio e recursos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo sua sobrevivência e segurança social.
- **Promoção da Inclusão Social:** Desenvolver ações que promovam a igualdade de oportunidades e a participação social, combatendo a exclusão e a discriminação.
- **Prevenção de Riscos:** Implementar políticas e programas que previnam situações de risco social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros.
- **Fortalecimento de Vínculos:** Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando a integração social e a construção de relações saudáveis.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

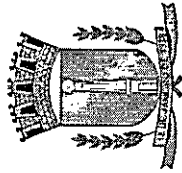
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Garantia de Direitos:** Assegurar o acesso a serviços, benefícios e programas sociais, garantindo a proteção dos direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outras populações vulneráveis.
- **Atenção às Necessidades Específicas:** Oferecer atendimento especializado a famílias e indivíduos em situações de maior vulnerabilidade, como vítimas de violência, pessoas em situação de rua, entre outros.
- **Planejamento e Gestão:** Organizar e gerenciar a política de assistência social de forma descentralizada e participativa, com foco na eficiência e na qualidade dos serviços.
- **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhar e avaliar continuamente as ações da assistência social, buscando aprimorar a qualidade e a efetividade das políticas públicas.

Esses objetivos são alcançados por meio de uma rede de serviços, programas e projetos, que incluem desde a atenção básica (CRAS) até a proteção especial (CREAS e outros equipamentos), além de benefícios eventuais e programas de transferência de renda.

A atuação da assistência social é integrada com outras políticas públicas, buscando uma abordagem mais abrangente e efetiva no combate à pobreza e na promoção da justiça social, segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

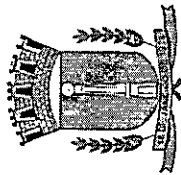


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		Total
											Vinculado	Livres	
2121	Município	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família	Custeio	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	3.110.000,00	3.110.000,00
				Mantido					2027	100%	-	3.360.000,00	3.360.000,00
									2028	100%	-	3.660.000,00	3.660.000,00
									2029	100%	-	3.960.000,00	3.960.000,00
									-	-	-	14.090.000,00	14.090.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	8	244	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
				Adquirido					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
									-	-	-	160.000,00	160.000,00
Subtotal												14.250.000,00	14.250.000,00

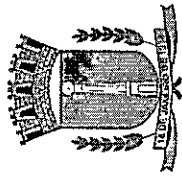
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		Total
											Vinculado	Livres	
2122	Município	1	Programa Compra Direta	Custeio	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00	50.000,00
				Mantido					2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00	50.000,00
									-	-	-	200.000,00	200.000,00
Subtotal												200.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2123	Município	1	Casa de Passagem	Custeio	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00
				Mantido					2027	100%	-	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00
Subtotal											-	200.000,00
											-	200.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2124	Município	1	Patronato Municipal de Cornélio Procopio	Custeio	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	600.000,00
				Mantido					2027	100%	-	650.000,00
									2028	100%	-	700.000,00
									2029	100%	-	750.000,00
Subtotal											-	2.700.000,00
											-	2.700.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	0008 - Promoção das Ações Sociais
Objetivo:	Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem necessitar.
Produto Esperado:	Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos das políticas de assistência social.
Meta Física:	Usuários
Unidade de Medida:	Pessoas

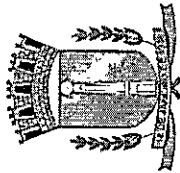
Meta:	Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos das políticas da assistência social.
-------	---

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) tem como objetivo principal garantir recursos financeiros para a execução da Política Municipal de Assistência Social, visando a proteção social de cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco. Isso inclui a gestão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Objetivos específicos do FMAS:

- **Financiar a execução da Política Municipal de Assistência Social:** Gerenciar os recursos financeiros necessários para a implementação de programas e ações voltadas à assistência social no município.
- **Garantir a proteção social:** Assegurar o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que visem a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- **Assegurar a gestão descentralizada e participativa:** Contribuir para a gestão da assistência social de forma descentralizada, com a participação da sociedade civil e controle social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- **Fortalecer a rede de serviços:** Financiar a criação e manutenção de equipamentos e serviços de assistência social, como CRAS e CREAS.
- **Promover a articulação com outras políticas públicas:** Integrar ações com outras áreas, como saúde, educação e habitação, para garantir a efetividade da proteção social.
- **Monitorar e avaliar a execução da política:** Auxiliar no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, garantindo a qualidade e eficácia da assistência social.

O FMAS atua como um instrumento financeiro que viabiliza a implementação da política de assistência social no município, buscando garantir direitos e promover a proteção social de todos os cidadãos.

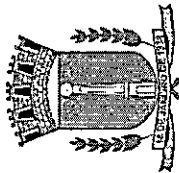


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2125	Município	1	Fundo Municipal de Assistência Social	Custeio Mantido	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	4.060.000,00
									2027	100%	-	4.460.000,00
									2028	100%	-	5.010.000,00
									2029	100%	-	5.490.000,00
											-	19.020.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	8	244	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00
											-	160.000,00
Subtotal											-	19.180.000,00
											-	19.180.000,00

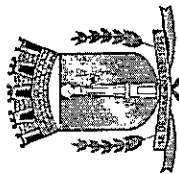
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	Total
												Livres	
2126	Município	1	Conselho Municipal de Assistência Social	Custeio Mantido	8	244	00000	Pessoas	2026	100%		30.000,00	30.000,00
									2027	100%		30.000,00	30.000,00
									2028	100%		30.000,00	30.000,00
									2029	100%		30.000,00	30.000,00
												120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	8	244	00000	Bens	2026	100%		10.000,00	10.000,00
									2027	100%		10.000,00	10.000,00
									2028	100%		10.000,00	10.000,00
									2029	100%		10.000,00	10.000,00
												40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2127	Município	1	Chamamento Público Transferências Voluntárias	Custeio Mantido	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	800.000,00	800.000,00
									2027	100%	-	900.000,00	900.000,00
									2028	100%	-	1.000.000,00	1.000.000,00
									2029	100%	-	1.100.000,00	1.100.000,00
Subtotal											-	3.800.000,00	3.800.000,00

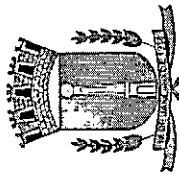
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2128	Município	1	FNAS - Bloco PSB (CRAS)	Custeio Mantido	8	244	00558	Pessoas	2026	100%	160.000,00	-	160.000,00
									2027	100%	160.000,00	-	160.000,00
									2028	100%	160.000,00	-	160.000,00
									2029	100%	160.000,00	-	160.000,00
											640.000,00	-	640.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	8	244	00558	Bens	2026		50.000,00	-	50.000,00
									2027		50.000,00	-	50.000,00
									2028		50.000,00	-	50.000,00
									2029		50.000,00	-	50.000,00
Subtotal											200.000,00	-	200.000,00
												840.000,00	840.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2129	Município	1	FNAS - Programa Auxílio Brasil	Custeio Mantido	8	244	00846	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029*	100%	100.000,00	-	100.000,00
											400.000,00	-	400.000,00
			IGD/Bolsa Família						2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
											400.000,00	-	400.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	8	244	00846	Bens	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
											400.000,00	-	400.000,00
Subtotal											800.000,00	-	800.000,00

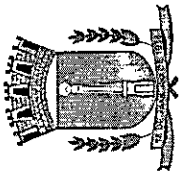
Ação/												Metas	
Projeto/	Local	Unid:	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física		Recursos - R\$	
Atividade:				Esperado								Vinculado	Total
2130	Município	1	FNAS - Bloco PSE (CREAS)	Custeio	8	244	00729	Pessoas	2026	100%		300.000,00	300.000,00
				Mantido					2027	100%		300.000,00	300.000,00
									2028	100%		300.000,00	300.000,00
									2029	100%		300.000,00	300.000,00
											1.200.000,00		1.200.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	8	244	00729	Bens	2026	100%		10.000,00	10.000,00
				Adquirido					2027	100%		10.000,00	10.000,00
									2028	100%		10.000,00	10.000,00
									2029	100%		10.000,00	10.000,00
											40.000,00		40.000,00
Subtotal												1.240.000,00	1.240.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2131	Município	1	Bloco Gestão SUAS IGD/DUAS	Custeio Mantido	8	244	00884	Pessoas	2026	100%	25.000,00	-	25.000,00
									2027	100%	25.000,00	-	25.000,00
									2028	100%	25.000,00	-	25.000,00
									2029	100%	25.000,00	-	25.000,00
											100.000,00	-	100.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquirido	8	244	0884	Bens	2026	100%	15.000,00	-	15.000,00
									2027	100%	15.000,00	-	15.000,00
									2028	100%	15.000,00	-	15.000,00
									2029	100%	15.000,00	-	15.000,00
											60.000,00	-	60.000,00
Subtotal											160.000,00		160.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2132	Município	1	MDSA - Programa Criança Feliz	Custeio Mantido	8	244	00219	Pessoas	2026	100%	150.000,00	-	150.000,00
									2027	100%	150.000,00	-	150.000,00
									2028	100%	150.000,00	-	150.000,00
									2029	100%	150.000,00	-	150.000,00
											600.000,00	-	600.000,00
Subtotal											600.000,00		600.000,00

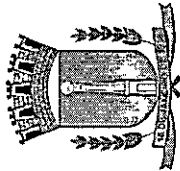


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2133	Município	1	Benefícios Eventuais	Custeio	8	244	00000	Pessoas	2026	100%	-	120.000,00	120.000,00
				Mantido					2027	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2028	100%	-	120.000,00	120.000,00
									2029	100%	-	120.000,00	120.000,00
											-	480.000,00	480.000,00
Subtotal												480.000,00	480.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2134	Município	1	CEAS/PR	Custeio	8	243	00172	Pessoas	2026	100%	80.000,00	-	80.000,00
			PAS - Piso Única de	Mantido					2027	100%	80.000,00	-	80.000,00
			Assistência Social						2028	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2029	100%	80.000,00	-	80.000,00
											320.000,00	-	320.000,00
Subtotal											320.000,00	-	320.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2135	Município	1	FNAS	Custeio	8	243	00248	Pessoas	2026	100%	35.000,00	-	35.000,00
			PROCAD/SUAS	Mantido					2027	100%	35.000,00	-	35.000,00
									2028	100%	35.000,00	-	35.000,00
									2029	100%	35.000,00	-	35.000,00
											140.000,00	-	140.000,00
Subtotal											140.000,00	-	140.000,00

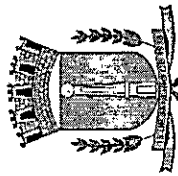


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas	
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2136	Município	1	SEJUF/CEAS-PR	Custeio	8	243	00249	Pessoas	2026	100%	65.000,00
			Resolução nº 69/2022	Mantido					2027	100%	65.000,00
									2028	100%	65.000,00
									2029	100%	65.000,00
											260.000,00
Subtotal											260.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física	Metas	
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2137	Município	1	CEAS/PR	Custeio	8	244	00278	Pessoas	2026	100%	5.000,00
			Resolução nº 88/2024	Mantido					2027	100%	5.000,00
									2028	100%	5.000,00
									2029	100%	5.000,00
											20.000,00
			Equipamentos e	Permanente	8	244	00278	Bens	2026	100%	40.000,00
			Material Permanente	Adquirido					2027	100%	40.000,00
									2028	100%	40.000,00
									2029	100%	40.000,00
											160.000,00
Subtotal											180.000,00

TOTAL	DO	ORGÃO	4.300.000,00	40.970.000,00	45.270.000,00
-------	----	-------	--------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Fomentar e estimular a produção e comercialização da agricultura e o beneficiamento da produção.
Produtos Esperado:	Fortalecer e qualificar a agricultura, dotando o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Fortalecer e qualificar a agricultura, dotando o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural.
-------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

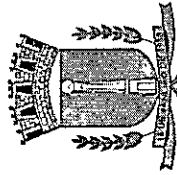
Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico da agricultura e meio ambiente.

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

O objetivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente no âmbito é formular, executar e avaliar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário no município, garantindo segurança alimentar, apoio aos produtores rurais e fortalecendo a economia local. Isso inclui ações como assistência técnica, incentivo à agricultura familiar, fomento à produção de alimentos, e gestão de políticas de abastecimento e meio ambiente.

→ A Secretaria atua para:

- **Desenvolver políticas públicas:** Elaborar e implementar ações que impulsionem o setor agropecuário.
- **Apoiar produtores rurais:** Fornecer assistência técnica, orientação e incentivos para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias.
- **Promover a segurança alimentar:** Garantir o acesso da população a alimentos de qualidade e incentivar a produção local.
- **Fortalecer a economia local:** Estimular o desenvolvimento de agroindústrias, mercados, feiras livres e outras formas de distribuição de alimentos.
- **Gerenciar o meio ambiente:** Implementar ações para a conservação dos recursos naturais, a prevenção de danos ambientais e o reflorestamento de áreas degradadas.
- **Articular com outras entidades:** Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para a execução de programas e projetos.
- **Importante:**
 - **Assistência técnica:** A secretaria oferece suporte técnico e científico aos produtores rurais para otimizar suas atividades.
 - **Incentivo à agricultura familiar:** Prioriza programas e ações que visam o desenvolvimento da agricultura familiar, garantindo sua sustentabilidade e produtividade.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Fomento à produção:** Estimula a produção de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, e promove a organização de feiras livres e mercados municipais.
- **Gestão de políticas de abastecimento:** Coordena a coleta, armazenamento e distribuição de alimentos, visando garantir o acesso da população à alimentação.
- **Defesa do meio ambiente:** Implementa ações de preservação ambiental, controle da poluição e recuperação de áreas degradadas.
- **Parcerias e convênios:** Busca colaboração com outras instituições para otimizar recursos e alcançar melhores resultados.

Atua como um elo entre o poder público e os produtores rurais, buscando promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário e garantir a segurança alimentar da população.

A Secretaria Municipal realiza também:

Divisão de Estradas Rurais

O objetivo da divisão de estradas rurais é garantir o acesso adequado e seguro às propriedades rurais, facilitando o escoamento da produção, o deslocamento da população e o acesso a serviços essenciais como saúde e educação. Isso envolve a manutenção, conservação e, em alguns casos, a pavimentação dessas vias, visando melhorar a qualidade de vida da população rural e impulsionar a economia local.

A administração pública, especialmente os municípios, tem a responsabilidade de gerenciar e manter a malha viária rural. Essa gestão inclui ações como:

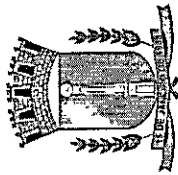
- **Manutenção e conservação:** Realizar obras de reparo, limpeza e sinalização para garantir a segurança e a trafegabilidade das estradas rurais.
- **Pavimentação:** Melhorar a trafegabilidade e reduzir os custos de manutenção.
- **Adaptação ambiental:** Realizar adequações nas estradas, como a relocação ou remodelamento do leito, para evitar erosão e outros problemas ambientais.
- **Planejamento e gestão:** Elaborar projetos e planos para a gestão das estradas rurais, considerando as necessidades da população e os recursos disponíveis.
- **Articulação com outros órgãos:** Buscar parcerias com outras esferas do governo e entidades para otimizar a gestão das estradas rurais.

Além dos aspectos técnicos, a gestão de estradas rurais também envolve questões legais e ambientais, como a legislação específica sobre a faixa de domínio das estradas e a necessidade de preservar os recursos naturais.

O objetivo final é transformar as estradas rurais em um ativo importante para o desenvolvimento da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população rural e para o crescimento da produção agropecuária.

→ **Departamento de Produção Vegetal**

O Departamento de Produção Vegetal na administração pública tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável da produção agrícola, garantindo a segurança alimentar, a conservação dos recursos naturais e a competitividade do setor, além de fomentar a inovação e a sustentabilidade nas práticas agrícolas.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Objetivos Específicos:

- **Garantir a segurança alimentar:** Assegurar o acesso a alimentos seguros e nutritivos para a população, por meio do aumento da produção agrícola e da melhoria da qualidade dos produtos.
- **Promover o desenvolvimento sustentável:** Incentivar práticas agrícolas que equilibrem a produção com a conservação dos recursos naturais, como água, solo e biodiversidade, e a mitigação das mudanças climáticas.
- **Fomentar a inovação tecnológica:** Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias e práticas agrícolas que aumentem a eficiência e a sustentabilidade da produção vegetal.
- **Fortalecer a cadeia produtiva:** Atuar na gestão e na organização da produção, desde o planejamento até a comercialização, visando a eficiência e a competitividade do setor.
- **Promover a sanidade vegetal:** Implementar ações de prevenção e controle de pragas e doenças que afetam as culturas, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.
- **Capacitar profissionais:** Oferecer programas de treinamento e capacitação para produtores rurais e profissionais do setor, visando aprimorar a gestão e a produção agrícola.
- **Apoiar a agricultura familiar:** Desenvolver políticas e programas que promovam a produção agrícola familiar, com foco na segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável.
- **Incentivar a agricultura urbana e periurbana:** Promover a produção de alimentos em áreas urbanas e periurbanas, como forma de complementar o abastecimento alimentar e reduzir as desigualdades sociais.
- **Monitorar e avaliar resultados:** Acompanhar o desempenho da produção vegetal, avaliar os resultados das políticas e programas implementados e propor melhorias contínuas.

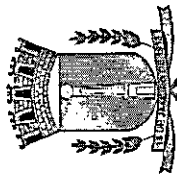
O Departamento de Produção Vegetal na administração pública busca um setor agrícola eficiente, sustentável e capaz de garantir a segurança alimentar, a conservação ambiental e o desenvolvimento social.

→ Departamento de Produção Animal

O objetivo do Departamento de Produção Animal é promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, garantindo a segurança e a competitividade dos produtos agropecuários, com foco no bem-estar animal, na saúde pública e na qualidade dos alimentos de origem animal. Isso envolve a aplicação de boas práticas de produção, a gestão eficiente dos recursos humanos e ambientais, a pesquisa e inovação tecnológica, e a promoção da educação e extensão rural.

O foco principal o desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas à produção animal, com o objetivo de garantir um setor agropecuário eficiente, sustentável e seguro.

Objetivos:



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

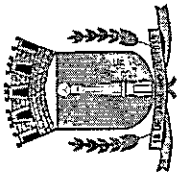
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas que conciliem a produção animal com a preservação do meio ambiente, a saúde pública e o bem-estar dos animais.
- **Segurança Alimentar:** Assegurar a produção de alimentos de origem animal seguros e nutritivos para a população, através do controle de qualidade, sanidade e boas práticas de produção.
- **Bem-Estar Animal:** Implementar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes que garantam o bem-estar dos animais durante todas as etapas da produção, desde a criação até o abate.
- **Competitividade do Setor:** Estimular a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no setor de produção animal, visando aumentar a eficiência e a competitividade dos produtos agropecuários.
- **Saúde Pública:** Desenvolver ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e segurança alimentar, garantindo que os produtos de origem animal não ofereçam riscos à saúde humana.
- **Educação e Extensão Rural:** Promover a capacitação de produtores rurais, técnicos e demais profissionais do setor, através de programas de educação continuada, cursos, eventos e divulgação de informações relevantes.
- **Gestão dos Recursos:** Otimizar a gestão dos recursos naturais (água, solo, pastagens) e dos recursos humanos envolvidos na produção animal, buscando a eficiência e a sustentabilidade dos sistemas produtivos.
- **Pesquisa e Inovação:** Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento de novas tecnologias na área da produção animal, buscando soluções para os desafios do setor e aprimorando os processos produtivos.

Ações e atividades:

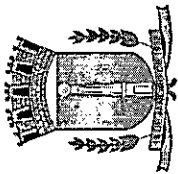
- **Elaboração de políticas e normativas:** Definir diretrizes e regulamentos para a produção animal, buscando a harmonização com as legislações nacionais e internacionais.
- **Fiscalização e controle:** Monitorar o cumprimento das normas e padrões de produção, garantindo a qualidade dos produtos e o bem-estar animal.
- **Promoção de eventos e capacitações:** Realizar eventos técnicos, palestras, cursos e treinamentos para produtores e profissionais do setor.
- **Desenvolvimento de projetos e programas:** Implementar projetos e programas que visem o desenvolvimento sustentável da produção animal, a segurança alimentar e o bem-estar animal.
- **Articulação com outras instituições:** Colaborar com outras instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para o desenvolvimento de ações conjuntas na área da produção animal.
- **Divulgação de informações:** Utilizar os meios de comunicação disponíveis para divulgar informações relevantes sobre produção animal, boas práticas, resultados de pesquisa, entre outros.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.138	Município	1	Secretaria Municipal de	Custeio	20	605	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.835.000,00	2.835.000,00
			Agricultura e Pecuária	Mantido					2027	100%	-	3.240.000,00	3.240.000,00
									2028	100%	-	3.465.000,00	3.465.000,00
									2029	100%	-	3.720.000,00	3.720.000,00
											-	13.260.000,00	13.260.000,00
			Equipamentos e Material	Permanente	20	605	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
			Permanente	Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
											-	160.000,00	160.000,00
Subtotal											-	13.420.000,00	13.420.000,00



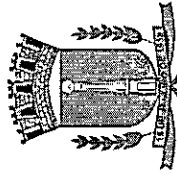
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função 20	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.139	Município	1	Departamento de Produção Vegetal	Custeio Mantido	18	601	00000	Pessoas	2026	100%	-	60.000,00	60.000,00
									2027	100%	-	60.000,00	60.000,00
									2028	100%	-	60.000,00	60.000,00
									2029	100%	-	60.000,00	60.000,00
Subtotal											-	240.000,00	240.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função 20	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.140	Município	1	Departamento de Produção Animal	Custeio Mantido	18	602	00000	Pessoas	2026	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2027	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2028	100%	-	140.000,00	140.000,00
									2029	100%	-	140.000,00	140.000,00
Subtotal											-	560.000,00	560.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função 20	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.141	Município	1	Departamento de Estradas	Custeio Mantido	18	602	00000	Pessoas	2026	100%	-	500.000,00	500.000,00
									2027	100%	-	500.000,00	500.000,00
									2028	100%	-	500.000,00	500.000,00
									2029	100%	-	500.000,00	500.000,00
Subtotal											-	2.000.000,00	2.000.000,00

TOTAL												16.220,00	16.220,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	14 - Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Priorizar e coordenar ações voltadas à mulher, criança, adolescente, juventude e idoso, universalizando o acesso e assegurando maior eficácia aos serviços sociais indispensáveis ao combate das causas da pobreza e à melhoria das condições de vida da população.
Produtos Esperado:	Garantir o desenvolvimento de ações específicas e transversais voltadas à eliminação das desigualdades.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

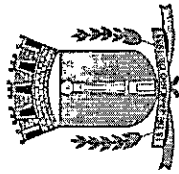
Meta:	Fortalecer as políticas de promoção de autonomia econômica e enfrentamento à violência.
--------------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da mulher, da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

Prover atenção sócio assistencial às famílias que encontra-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de trabalho infantil.

O objetivo de uma Secretaria Municipal da Mulher na administração pública é promover a igualdade e garantir os direitos, trabalhando para reduzir as desigualdades e

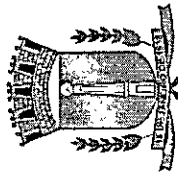


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.142	Município	1	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026	100%	-	1.180.000,00	1.180.000,00
									2027	100%	-	1.280.000,00	1.280.000,00
									2028	100%	-	1.380.000,00	1.380.000,00
									2029	100%	-	1.500.000,00	1.500.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	422	00000	Bens	2026	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00
											-	5.500.000,00	5.500.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.143	Município	1	Chamamento Público Transferências Voluntárias	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2027	100%	-	160.000,00	160.000,00
									2028	100%	-	175.000,00	175.000,00
									2029	100%	-	190.000,00	190.000,00
Subtotal											-	675.000,00	675.000,00
											-	675.000,00	675.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

gão:	14- Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania
Unidade:	02 - Departamento da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Garantir o desenvolvimento de ações específicas e transversais voltadas à eliminação das desigualdades de gênero e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.
Produtos Esperado:	Manter a gestão das políticas públicas para as mulheres.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Fortalecer as políticas de promoção de autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência
--------------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ATENÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER

O Departamento de Atenção à Mulher atua como um agente de transformação social, buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres.

Formulação e implementação de políticas: Desenvolver e executar programas e projetos que visem a autonomia econômica, social e política das mulheres, além de combater a violência de gênero e promover a igualdade.

Articulação com outras secretarias e órgãos: Garantir a transversalidade das políticas para as mulheres, trabalhando em conjunto com outras áreas da administração pública para integrar a perspectiva de gênero em todas as políticas.

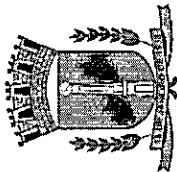
Atuação em rede: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e outros órgãos governamentais para fortalecer a atuação em prol dos direitos das mulheres e ampliar o alcance das políticas.

Acompanhamento e avaliação: Monitorar a implementação das políticas e programas, avaliando seus resultados e impactos na vida das mulheres, e buscando aprimorar continuamente as ações.

Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Apoiar o funcionamento e fortalecer o papel do Conselho, que é um importante mecanismo de participação social e controle social das políticas públicas para as mulheres.

Combate à violência contra a mulher: Implementar ações de prevenção, atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência, incluindo a criação e manutenção de equipamentos como Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

Promoção da autonomia econômica: Desenvolver programas de capacitação profissional, acesso ao crédito e apoio ao empreendedorismo feminino, visando a autonomia financeira das mulheres.



MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

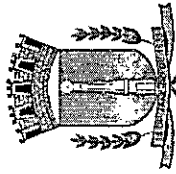
Garantia de direitos: Assegurar o acesso das mulheres a direitos básicos como saúde, educação, moradia e transporte, buscando reduzir as desigualdades de gênero em todas as áreas.

Sensibilização e informação: Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres, o combate à violência e a igualdade de gênero.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas
2.144	Município	1	Departamento da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	180.000,00	180.000,00
									2027	100%	-	180.000,00	180.000,00
									2028	100%	-	180.000,00	180.000,00
									2029	100%	-	180.000,00	180.000,00
Subtotal											-	720.000,00	720.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Metas
1.031	Município	1	SEMPI/CEDM/PR Deliberação nº 01/2024	Custeio Mantido	14	244	00273	Pessoas	2026	100%	82.000,00	-	82.000,00
									2027	100%	82.000,00	-	82.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											164.000,00	-	164.000,00
									2026	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2027	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											160.000,00	-	160.000,00
											324.000,00	-	324.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	12 - Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso
Unidade:	10 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Garantir o desenvolvimento de ações específicas e transversais voltadas à eliminação das desigualdades de gênero e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.
Produtos Esperado:	Manter a gestão das políticas públicas para as mulheres.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Fortalecer as políticas de promoção de autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência
--------------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ATENÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER

O objetivo de um Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, é fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a programas e ações que promovam os direitos das mulheres. Esses fundos são instrumentos financeiros que visam garantir recursos para a implementação, manutenção e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres, com foco na efetivação de seus direitos.

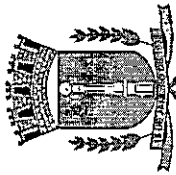
O Fundo busca:

- **Financiar ações e programas:** Destinar recursos para projetos que promovam a igualdade de gênero, combate à violência contra a mulher, acesso à saúde, educação, trabalho, entre outros.
- **Garantir a efetivação dos direitos:** Garantir que as mulheres tenham acesso a seus direitos, com foco na promoção da cidadania e bem-estar.
- **Apoiar a rede de proteção:** Financiar a criação e manutenção de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, como casas abrigo, centros de referência, entre outros.
- **Fortalecer a participação social:** Apoiar a criação e funcionamento de conselhos municipais dos direitos da mulher, que são espaços de participação e controle social na formulação e execução de políticas públicas.
- **Promover a conscientização:** Financiar campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero.

Em nível municipal, o fundo pode ser criado e gerido através de:

O Fundo pode ser vinculado a um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que terá papel consultivo, propositivo e fiscalizador.

Pode receber recursos de diversas fontes, como orçamento municipal, transferências de outras esferas de governo, recursos de convênios e doações.

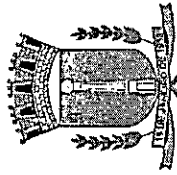


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher é uma ferramenta importante para a promoção e defesa dos direitos das mulheres, garantindo recursos financeiros para a implementação de políticas públicas eficazes e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$
2.146	Município	1	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00
											-	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	422	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00
									2027	100%	-	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00
											-	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	14 - Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania
Unidade:	03 - Departamento da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Afirmar o compromisso de atenção, com prioridade absoluta, às crianças e aos adolescentes, garantindo os direitos e de suas famílias, universalizando o acesso às políticas para combater as violações de direitos e conferir-lhes uma vida digna.
Produtos Esperado:	Priorizar a atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Ampliar, qualificar e manter os serviços e projetos voltados à criança e ao adolescente.
--------------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Adolescentes e jovens são sujeitos de direitos e precisam ser tratados com prioridade nas políticas de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS), alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve garantir o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes. Isso significa que essas pessoas devem receber atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços em todos os âmbitos de atenção, de forma integral e integrada.

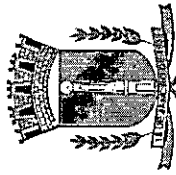
Um dos princípios norteadores das ações voltadas à saúde dos adolescentes e jovens na comunidade é que eles precisam ser entendidos como sujeitos e protagonistas de sua individualidade.

Objetivos no cuidado integral de adolescentes e jovens:

- Promover Atenção Integral à Saúde Adolescentes e Jovens
- Reduzir a morbimortalidade desse segmento populacional
- Evitar situações de violação de direitos humanos, prevenir violências e promover atenção psicossocial de adolescentes e jovens

O objetivo central da atuação da administração pública na área da criança e do adolescente é garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal. Isso envolve a implementação de políticas públicas e ações que assegurem o desenvolvimento integral, a proteção e a promoção social desses indivíduos, com prioridade absoluta em todas as áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer e convivência familiar e comunitária.

A Administração Pública, desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Isso inclui:



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- **Coordenação de Ações:** Atuar na coordenação das ações e medidas governamentais relacionadas à criança e ao adolescente, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma integrada e eficaz.
- **Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD):** Promover o fortalecimento do SGD, que envolve a articulação entre os diversos órgãos e instituições responsáveis pela proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.
- **Implementação de Programas e Projetos:** Desenvolver e implementar programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente, como o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).
- **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhar, monitorar e avaliar as políticas e ações desenvolvidas, buscando aprimorar a sua efetividade e garantir que os resultados esperados sejam alcançados.
- **Promoção da Transparência e Participação:** Promover a transparência na gestão pública e garantir a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas.
- **Capacitação e Formação:** Investir na capacitação e formação dos profissionais que atuam na área, garantindo que estejam preparados para lidar com as questões relacionadas à criança e ao adolescente.
- **Articulação e Cooperação:** Promover a articulação e cooperação entre os diferentes poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), órgãos públicos, Conselhos Tutelares, organizações não governamentais e outros atores sociais, visando uma atuação integrada e eficaz.

O ECA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a principal legislação que define os direitos e deveres de crianças e adolescentes no Brasil. Reconhece esses indivíduos como sujeitos de direitos, estabelecendo que a proteção integral é um direito fundamental, com prioridade absoluta.

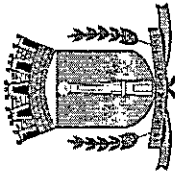
O ECA também orienta a atuação da administração pública, estabelecendo as bases para a formulação e implementação de políticas públicas e ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A prioridade absoluta da criança e do adolescente significa que suas necessidades e direitos devem ser considerados em primeiro lugar em todas as ações e decisões que envolvam essa faixa etária. Isso implica em:

- Destinação de recursos financeiros e materiais adequados para a implementação de políticas públicas e programas de proteção, com foco na saúde, educação, cultura, esporte e lazer, convivência familiar e comunitária, entre outros.
- Adoção de medidas que visem à proteção integral da criança e do adolescente em todas as situações de risco e vulnerabilidade, como violência, exploração sexual, trabalho infantil, entre outras.
- Garantia de acesso a serviços públicos de qualidade, como saúde, educação, assistência social, entre outros.

O CONSELHO TUTELAR:

O objetivo principal do Conselho Tutelar na administração pública é defender os direitos de crianças e adolescentes, atuando como órgão fiscalizador e garantidor da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Conselho busca assegurar que crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados, agindo em casos de ameaça ou violação desses direitos, e promovendo ações que visem a proteção integral da infância e adolescência.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Funções e atribuições do Conselho Tutelar:

Atendimento e proteção: Atender crianças e adolescentes em situações de risco ou cujos direitos foram violados, buscando soluções e aplicando medidas protetivas.
Encaminhamento e acompanhamento: Encaminhar casos para órgãos competentes, como saúde, educação, assistência social, e acompanhar o desenvolvimento e a efetivação das medidas tomadas.

Fiscalização: Fiscalizar entidades de atendimento e serviços públicos, garantindo que estejam em conformidade com o ECA e que ofereçam condições adequadas para crianças e adolescentes.

Requisitar serviços públicos: Solicitar serviços públicos como saúde, educação, assistência social, entre outros, para atender às necessidades das crianças e adolescentes.
Representação ao Ministério Público: Representar ao Ministério Público em casos de descumprimento de direitos ou de crimes contra crianças e adolescentes.

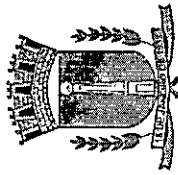
Articulação com outros órgãos: Buscar parcerias com outros órgãos e entidades da rede de proteção à criança e ao adolescente para garantir a efetividade das ações.
Elaboração de políticas públicas: Colaborar com a construção e implementação de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, contribuindo

O Conselho Tutelar é um órgão essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, atuando como um elo entre a sociedade, o poder público e a família para a prevenção e enfrentamento de situações de violência, negligência, exploração e abandono, promovendo a conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, fortalecendo a cultura de proteção e respeito à infância e adolescência.

O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na administração pública, responsável por garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos protegidos e assegurados, promovendo a sua segurança, bem-estar e desenvolvimento integral.

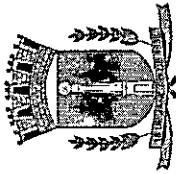
AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto: Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		Total
											Vinculado	Livres	
2.147	Município	1	Departamento da Criança do Adolescente, da Juventude e do Idoso	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026 2027 2028 2029	100% 100% 100% 100%	- - - -	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
Subtotal											-	240.000,00	240.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$	Total
2.148	Município	1	Passe Livre	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026	100%	-	1.000.000,00	1.000.000,00
									2027	100%	-	1.100.000,00	1.100.000,00
									2028	100%	-	1.200.000,00	1.200.000,00
									2029	100%	-	1.300.000,00	1.300.000,00
Subtotal											-	4.600.000,00	4.600.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	12 - Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso
Unidade:	04 - Fundo Municipal dos Direitos à Criança e ao Adolescente
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Fortalecer o sistema de garantia dos direitos.
Produtos Esperado:	Assegurar absoluta prioridade a este público na efetivação de ações de proteção integral e defesa dos direitos dos munícipes em condição peculiar de desenvolvimento, de forma articulada e integrada, por meio de órgãos públicos setoriais e organizações não governamentais.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

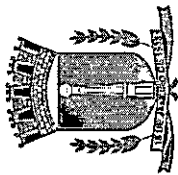
Meta:	Fortalecer o sistema de garantia de direitos.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O objetivo principal de um Fundo Municipal para os direitos da criança e do adolescente na administração pública é garantir recursos financeiros para a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Esses fundos são geridos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e destinam-se a financiar programas, projetos e ações que visam assegurar o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Elaboração mais detalhada:

- **Financiamento de ações:** O fundo atua como um mecanismo de financiamento para projetos e programas que visam garantir os direitos da criança e do adolescente, como aqueles voltados para a proteção contra violência, negligência e exploração, além de ações de promoção da saúde, educação e desenvolvimento social.
- **Gestão pelo CMDCA:** O CMDCA, órgão colegiado composto por representantes do governo e da sociedade civil, é responsável por gerenciar os recursos do fundo, definindo prioridades de aplicação e acompanhando a execução dos projetos.
- **Controle Social:** O fundo também exerce um papel importante no controle social, permitindo que a sociedade civil acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos destinados à criança e ao adolescente.
- **Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos:** A existência e o bom funcionamento do fundo são fundamentais para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo que as políticas públicas voltadas para esse público sejam implementadas de forma eficaz e efetiva.
- **Participação da sociedade:** O fundo também promove a participação da sociedade na definição das prioridades e na fiscalização das ações, fortalecendo a democracia e a participação cidadã.
- **Transparência:** A gestão transparente e responsável dos recursos do fundo

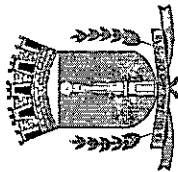


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física Ano	Metas	
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.149	Município	1	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente	Custeio Mantido	14	243	00000	Pessoas	2026	-	50.000,00
									2027	-	50.000,00
									2028	-	50.000,00
									2029	-	50.000,00
										-	200.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	243	00000	Bens	2026	-	10.000,00
									2027	-	10.000,00
									2028	-	10.000,00
									2029	-	10.000,00
										-	40.000,00
Subtotal										-	240.000,00

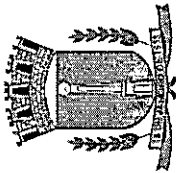
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Física Ano	Metas	
										Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.150	Município	1	Conselho Tutelar	Custeio Mantido	14	243	00000	Pessoas	2026	-	645.000,00
									2027	-	700.000,00
									2028	-	750.000,00
									2029	-	810.000,00
										-	2.905.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	243	00000	Bens	2026	-	40.000,00
									2027	-	40.000,00
									2028	-	40.000,00
									2029	-	40.000,00
										-	160.000,00
Subtotal										-	3.065.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$		Total
2.151	Município	1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente	Custeio Mantido	14	243	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00	
									2027	100%	-	30.000,00	30.000,00	
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00	
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	243	00000	Bens	2026	100%	-	120.000,00	120.000,00	
									2027	100%	-	10.000,00	10.000,00	
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00	
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00	
Subtotal											-	40.000,00	160.000,00	

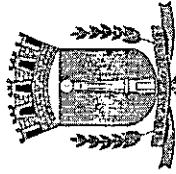
Ação/												Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano.	Física		Recursos - R\$		
Atividade				Esperado								Vinculado	Livres	Total
2.152	Município	1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente	Custeio	14	243	00004	Pessoas	2026	100%		120.000,00	-	120.000,00
									2027	100%		120.000,00	-	120.000,00
									2028	100%		120.000,00	-	120.000,00
									2029	100%		120.000,00	-	120.000,00
			Imposto de Renda									480.000,00	-	480.000,00
			Equipamentos e Material	Permanente	14	243	00004	Bens	2026	100%		80.000,00	-	80.000,00
			Permanente	Adquiridos					2027	100%		80.000,00	-	80.000,00
									2028	100%		80.000,00	-	80.000,00
									2029	100%		80.000,00	-	80.000,00
												320.000,00	-	320.000,00
Subtotal												800.000,00	-	800.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
1.032	Município	1	FIA/CEDCA/PR Deliberação nº 13/2024	Custeio	14	243	00274	Pessoas	2026	100%	15.000,00	15.000,00
									2027	100%	15.000,00	15.000,00
									2028	100%	-	-
									2029	100%	-	-
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	14	243	00274	Bens	2026	100%	30.000,00	30.000,00
									2027	100%	65.000,00	65.000,00
									2028	100%	65.000,00	65.000,00
									2029	100%	-	-
Subtotal											130.000,00	130.000,00
											160.000,00	160.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
1.030	Município	1	CEDCA/FIA/PR Deliberação nº 60/2023	Custeio	14	243	00271	Pessoas	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
			Construção de Creche	Permanente Adquiridos	14	243	00271	Bens	2026	100%	40.000,00	-	40.000,00
									2027	100%	1.350.000,00	-	1.350.000,00
									2028	100%	1.350.000,00	-	1.350.000,00
									2029	100%	-	-	-
											2.700.000,00	-	2.700.000,00
Subtotal											2.740.000,00	-	2.740.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	12 - Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso
Unidade:	07 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Representar os idosos e dialogar junto a comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.
Produtos Esperado:	Formar políticas dirigidas a pessoa idosa.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Requisitar recursos que deverão ser utilizados aos atendimentos às políticas, programas e ações voltados ao atendimento do idoso com ações voltada à assistência à saúde física e mental, de recuperação de sua dignidade enquanto cidadão, reintegrando-o à vida social, criação de empregos adequados com participação na vida comunitária.
-------	---

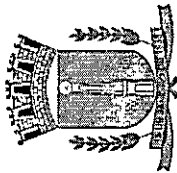
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ATENÇÃO AOS DIREITOS A PESSOA IDOSA

O objetivo principal de um Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na administração pública é captar, gerenciar e aplicar recursos financeiros para promover, manter e garantir a execução de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, assegurando seus direitos e bem-estar. Atua como instrumentos para viabilizar ações que visam a autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na sociedade, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto do Idoso.

Objetivos:

- **Financiamento de programas e ações:** Destinar recursos para projetos e programas que visam garantir os direitos sociais da pessoa idosa, como saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.
- **Promoção da autonomia e participação:** Criar condições para que a pessoa idosa possa exercer sua autonomia, participar ativamente da sociedade e ter suas necessidades atendidas.
- **Combate à exclusão e vulnerabilidade:** Desenvolver ações que visam proteger idosos em situação de vulnerabilidade social e combater a exclusão.
- **Fortalecimento dos Conselhos Municipais:** Auxiliar na implementação e avaliação de políticas públicas para essa população.
- **Incentivo à participação social:** O fundo permite que a sociedade civil participe ativamente da construção de políticas públicas, através de doações e apoio a projetos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um instrumento crucial para a implementação de políticas públicas eficazes, garantindo que a pessoa idosa tenha seus direitos assegurados e possa envelhecer com dignidade.

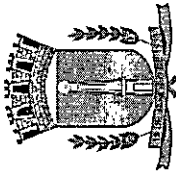


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.153	Município	1	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Custeio	14	241	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00
				Mantido					2027	100%	-	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00
											-	200.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	14	241	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00
											-	40.000,00
Subtotal											-	240.000,00

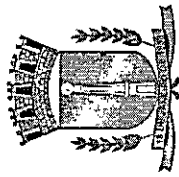
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
				Esperado								Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.154	Município	1	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Custeio Mantido	14	241	00900	Pessoas	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2027	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2028	100%	100.000,00	-	100.000,00
									2029	100%	100.000,00	-	100.000,00
									Total				
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	241	00900	Bens	2026	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2027	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2028	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2029	100%	50.000,00	-	50.000,00
									Total				
Subtotal												600.000,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

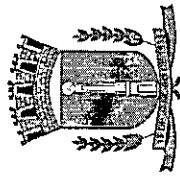
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.155	Município	1	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Custeio Mantido	14	241	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
											-	120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	14	241	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
											-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Mod.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos R\$ Livres	Total
2.156	Município	1	CEDI Deliberação nº 34/2024 Viaja Mais 60 Fase II	Custeio Mantido	14	241	00275	Pessoas	2026	100%	65.000,00	-	65.000,00
									2027	100%	65.000,00	-	65.000,00
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
Subtotal											130.000,00	-	130.000,00
											130.000,00	-	130.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos Livres	Total
2.157	Município	1	Passe Livre Idoso	Custeio Mantido	14	241	00000	Pessoas	2026	100%	-	800.000,00	800.000,00
									2027	100%	-	800.000,00	800.000,00
									2028	100%	-	800.000,00	800.000,00
									2029	100%	-	800.000,00	800.000,00
Subtotal											-	3.200.000,00	3.200.000,00



MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	12 - Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso
Unidade:	09 - Fundo Municipal das Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas
Programa:	0009 - Promoção humana e Qualidade de Vida
Objetivo:	Elaborar e articular as ações referentes à redução de demandas e dos danos que o uso de drogas legais e ilegais produz no seio da sociedade.
Produtos Esperado:	Prevenir o uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes e drogas e álcool.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Propor programas de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, conscientizando a sociedade sobre os prejuízos sociais e as implementações negativas representadas pelo seu uso.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS

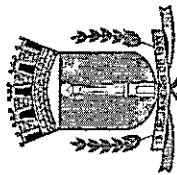
O objetivo do Fundo Municipal para as Políticas Públicas sobre Alcool e Outras Drogas é assegurar recursos financeiros para financiar ações de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários, além de combater o tráfico de drogas e promover estudos e pesquisas na área. Esse fundo atua como um instrumento de gestão financeira para a implementação das políticas públicas municipais sobre drogas, buscando reduzir os danos causados pelo uso abusivo e promover a saúde e o bem-estar da população.

Elaboração:

O Fundo Municipal para as Políticas Públicas sobre Alcool e Outras Drogas tem como objetivo principal gerenciar recursos financeiros para a implementação de ações e programas relacionados ao enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, dentro do âmbito municipal.

Objetivos e Ações:

- **Financiamento de ações e programas:** Destinar recursos para a execução de projetos de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de drogas, além de ações de combate ao tráfico e promoção de estudos e pesquisas.
- **Prevenção:** Reduzir ou eliminar os fatores de risco associados ao uso nocivo de álcool e outras drogas, e fortalecer os fatores de proteção, evitando ou diminuindo os efeitos causados pelo abuso dessas substâncias.
- **Tratamento e Reinserção:** Buscar oferecer serviços de saúde, como atendimento psicológico e psiquiátrico, terapias de grupo e programas de redução de danos, além de promover a reinserção social e econômica dos usuários.
- **Combate ao Tráfico:** Implementar ações integradas para combater o tráfico de drogas, incluindo operações policiais e cooperação internacional.
- **Pesquisa e Avaliação:** Estimular estudos e pesquisas para aprimorar o conhecimento técnico sobre o uso, produção e tráfico de drogas, além de avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

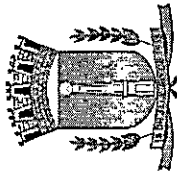
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

- Acompanhamento e Fiscalização:** Monitorar e acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão ao tráfico de drogas, executadas pelo município e em parceria com outros órgãos. **Articulação e Integração:** Promover a articulação e integração entre os diversos setores da administração pública municipal e com outros níveis de governo (estadual e federal), visando uma atuação mais efetiva na área.

O Fundo atua como um instrumento de gestão financeira para a política municipal sobre drogas, permitindo que o município tenha maior autonomia e capacidade de ação para implementar as políticas públicas definidas pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD). Ele contribui para a otimização dos recursos públicos, a garantia da qualidade e a efetividade das ações e programas implementados, buscando sempre a redução dos danos causados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas e a promoção do bem-estar da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

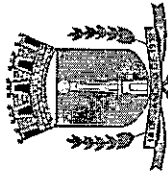
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$	
											Vinculado	Livres
2.158	Município	1	Fundo Municipal das Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00
									2027	100%	-	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00
											-	200.000,00
									2026	100%	-	10.000,00
									2027	100%	-	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00
											-	40.000,00
Subtotal												240.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.159	Município	1	Conselho Municipal das Políticas Públicas sobre Alcool e Outras Drogas	Custeio Mantido	14	422	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00
									2027	100%	-	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00
											-	30.000,00
											-	120.000,00
									2026	100%	-	10.000,00
									2027	100%	-	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00
											-	10.000,00
											-	40.000,00
											-	160.000,00
Subtotal												160.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	4.754.000,00	19.360.000,00	24.114.000,00
-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Fomentar as políticas de qualificação social, profissional de trabalho, emprego e renda.
Produto Esperado:	Planejar e executar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do município.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.
-------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município.

Manter, implementar e aperfeiçoar as atividades e projetos/políticas de fomento ao trabalho e geração de renda.

Promover o desenvolvimento industrial e comercial do município por meio da implementação de políticas públicas que incentivem a inovação, a competitividade e a sustentabilidade.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação tem como objetivo promover o desenvolvimento industrial e comercial do município por meio da implementação de políticas públicas que incentivem a inovação, a competitividade e a sustentabilidade.

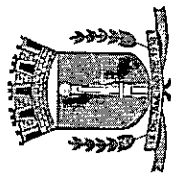
O foco é facilitar o acesso a recursos e capacitação para empresários e empreendedores, gerando emprego, renda e bem-estar para a população.

Com a visão de ser referência em desenvolvimento econômico sustentável, inovação e empreendedorismo, a Secretaria busca fomentar o crescimento industrial e comercial de forma inclusiva, equilibrada e competitiva, fortalecendo a economia local e criando oportunidades para todos.

A importância do desenvolvimento econômico está no fato de ser uma condição para satisfazer as necessidades mais básicas e garantir a cidadania.

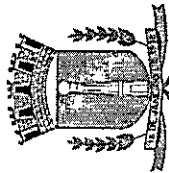
Tem como objetivo, proporcionar o desenvolvimento do Município.

O processo de desenvolvimento econômico supõe ajustes institucionais, fiscais e jurídicos, incentivos para inovações, empreendedorismo e investimentos, assim como condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.



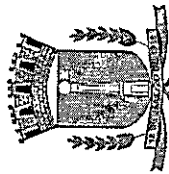
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS													
Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
2.160	Município	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Custeio Mantido	11	334	00000	Pessoas	2026	100%	-	2.120.000,00	2.120.000,00
									2027	100%	-	2.360.000,00	2.360.000,00
									2028	100%	-	2.560.000,00	2.560.000,00
									2029	100%	-	2.780.000,00	2.780.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	11	334	00000	Bens	2026	100%	-	9.820.000,00	9.820.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2028	100%	-	40.000,00	40.000,00
									2029	100%	-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00
											-	9.980.000,00	9.980.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/												Metas				
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física		Vinculado	Recursos R\$			
Atividade				Esperado									Total			
2.161	Município	1	Conselho Municipal de Desenvolvimento	Custeio	11	334	00000	Pessoas	2026	100%	-	-	30.000,00			
				Econômico	Mantido					2027	100%	-	-	30.000,00		
									2028	100%	-	-	30.000,00			
									2029	100%	-	-	30.000,00			
			Equipamentos e Material	Permanente										-	30.000,00	
															-	120.000,00
				Permanente	Adquiridos	11	334	00000	Bens	2026	100%	-	-	10.000,00		
															-	10.000,00
															-	10.000,00
														-	10.000,00	
											-	10.000,00				
											-	10.000,00				
Subtotal												-	40.000,00	160.000,00		



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Unidade:	02 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Fomentar as políticas para promover o desenvolvimento econômico local através do estímulo à indústria e ao comércio.
Produto Esperado:	Gerar o estímulo à indústria, ao comércio, geração de empregos e renda.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.
-------	--

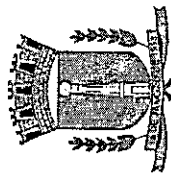
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Departamento de Indústria e Comércio tem como objetivo geral promover o desenvolvimento econômico local através do estímulo à indústria e ao comércio, buscando a geração de empregos e renda, além de simplificar processos para novos negócios. Ele atua na formulação e execução de políticas públicas voltadas para esses setores, além de oferecer suporte e orientação aos empreendedores.

Objetivos específicos:

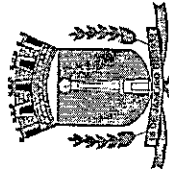
- **Desenvolvimento econômico local:** Estimular o crescimento da indústria e do comércio, promovendo a geração de empregos e renda no município.
- **Atração de investimentos:** Criar um ambiente favorável para investimentos privados, facilitando a abertura e operação de empresas.
- **Simplificação de processos:** Desburocratizar a abertura e o funcionamento de empresas, reduzindo o tempo e os custos envolvidos.
- **Promoção do empreendedorismo:** Apoiar o surgimento de novos negócios e o desenvolvimento de empreendimentos existentes.
- **Incentivo à inovação:** Estimular a adoção de novas tecnologias e processos produtivos na indústria e no comércio.
- **Comércio exterior:** Facilitar o acesso a mercados internacionais para empresas locais.
- **Relacionamento com entidades:** Estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades de classe e outras instituições para promover o desenvolvimento econômico.
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhar o desempenho dos setores industrial e comercial, avaliando o impacto das políticas públicas e ajustando as estratégias conforme necessário.

O Departamento de Indústria e Comércio busca criar um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico, impulsionando a indústria e o comércio, gerando empregos e renda, e simplificando a vida dos empreendedores.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS													
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.162	Município	1	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Custeio Mantido	23	691	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Unidade:	03 - Departamento de Trabalho e Renda
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Fomentar as políticas para promover o desenvolvimento do trabalho, emprego e renda.
Produto Esperado:	Gerar o estímulo à indústria, ao comércio, geração de empregos e renda.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.
-------	--

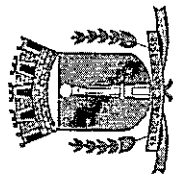
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: TRABALHO E EMPREGO

O Departamento do Trabalho e Emprego, tem como objetivo principal promover políticas de trabalho, emprego e renda, visando a proteção do emprego, a geração de novas oportunidades, a qualificação profissional e a formalização das relações de trabalho.

Elaborando sobre o objetivo:

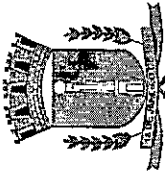
- **Proteção ao emprego:** Garantir condições de trabalho justas e seguras, combatendo práticas irregulares e promovendo a saúde e segurança no trabalho.
- **Geração de emprego e renda:** Criar programas e políticas que estimulem a criação de novas vagas e o desenvolvimento de atividades empreendedoras, especialmente para grupos mais vulneráveis.
- **Qualificação profissional:** Oferecer programas de qualificação e capacitação profissional, alinhados com as demandas do mercado de trabalho, para preparar os trabalhadores para as oportunidades existentes e futuras.
- **Formalização das relações de trabalho:** Promover ações para incentivar a formalização de contratos de trabalho, garantindo os direitos e benefícios previstos em lei para os trabalhadores.
- **Mediação e diálogo:** Atuar como mediador em conflitos entre empregadores e empregados, buscando soluções através do diálogo e da negociação tripartite.

O objetivo do Departamento do Trabalho e Emprego é criar um ambiente de trabalho justo, promover a geração de emprego e renda e garantir que os trabalhadores tenham acesso a oportunidades de qualificação e proteção em suas relações de trabalho.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS												
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.163	Município	1	Departamento de de Trabalho e Renda	Custeio Mantido	11	334	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00
									2027	100%	-	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00
											-	400.000,00



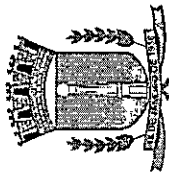
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Unidade:	04 - Departamento de Inovação
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Fomentar as políticas para promover o desenvolvimento do trabalho, emprego e renda.
Produto Esperado:	Gerar o estímulo à indústria, ao comércio, geração de empregos e renda.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.
-------	--

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.164	Município	1	Departamento de Inovação	Custeio Mantido	11	334	00000	Pessoas	2026	100%	-	100.000,00
									2027	100%	-	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00
Subtotal											-	400.000,00
											-	400.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade:	05 - Fundo de Defesa do Consumidor
Programa:	0005 - Promoção do Desenvolvimento Econômico
Objetivo:	Garantir a proteção e defesa dos direitos dos consumidores, através do desenvolvimento de ações, serviços e projetos que visem à informação, orientação, prevenção e reparação de danos causados nas relações de consumo
Produto Esperado:	Gerar ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia nos serviços de proteção ao consumidor.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: DEFESA DO CONSUMIDOR

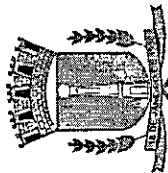
O objetivo principal do Fundo de Defesa do Consumidor, é garantir a proteção e defesa dos direitos dos consumidores, através do desenvolvimento de ações, serviços e projetos que visem à informação, orientação, prevenção e reparação de danos causados nas relações de consumo.

Objetivos:

- **Desenvolver ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores:** Criar mecanismos de atendimento e orientação até a promoção de campanhas educativas sobre os direitos do consumidor.
- **Prevenir e reparar danos causados nas relações de consumo:** Atuar para evitar práticas abusivas por parte de fornecedores e para garantir que os consumidores lesados tenham seus direitos reparados.
- **Promover a informação e orientação aos consumidores:** Divulgar informações sobre seus direitos e deveres, além de orientar sobre como proceder em caso de problemas com produtos ou serviços, é uma função importante do fundo.
- **Modernizar a gestão dos órgãos de defesa do consumidor:** Melhorar a estrutura e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela proteção do consumidor, como os Procons.
- **Incentivar a participação da sociedade civil:** Financiar projetos e iniciativas de entidades que atuam na defesa do consumidor.

O Fundo de Defesa do Consumidor também pode:

- **Gerenciar recursos financeiros provenientes de multas e condenações judiciais:** Destinar ao desenvolvimento de ações e projetos de defesa do consumidor.
- **Apoiar a criação e o funcionamento de um Procon municipal:** Fornecer suporte financeiro e estrutural para a instalação e manutenção do órgão de defesa do consumidor.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

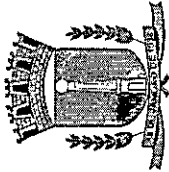
O Código de Defesa do Consumidor (CDC), o fundo busca garantir:

- A efetivação dos direitos previstos no CDC: Estabelecer uma série de direitos para os consumidores, e o fundo atua para garantir que esses direitos sejam respeitados.
- Relações de consumo mais justas e equilibradas: Promover um ambiente de consumo onde fornecedores e consumidores atuem de forma transparente e respeitosa.

O Fundo de Defesa do Consumidor é uma ferramenta importante para a proteção dos direitos do consumidor, atuando tanto na prevenção quanto na reparação de danos, além de promover a conscientização e a educação sobre as relações de consumo.

ÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos R\$	Total
2.165	Município	1	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Custeio Mantido	11	334	00000	Pessoas	2026	100%	-	70.000,00	70.000,00
									2027	100%	-	70.000,00	70.000,00
									2028	100%	-	70.000,00	70.000,00
									2029	100%	-	70.000,00	70.000,00
											-	280.000,00	280.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	11	334	00000	Bens	2026	100%	-	20.000,00	20.000,00
									2027	100%	-	20.000,00	20.000,00
									2028	100%	-	20.000,00	20.000,00
									2029	100%	-	20.000,00	20.000,00
											-	80.000,00	80.000,00
Subtotal											-	360.000,00	360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO											-	11.700.000,00	11.700.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	16 - Subprefeitura de Congonhas
Unidade:	01 - Subprefeitura de Congonhas
Programa:	0002 - Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Objetivo:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
Produtos Esperado:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo e operacional.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO

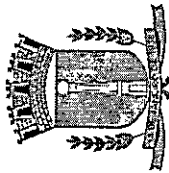
Manter, promover e gerenciar as atividades do distrito.

O objetivo de uma subprefeitura, como a de Congonhas, é atuar como um braço da prefeitura na gestão de uma região específica do município, buscando atender às necessidades locais e promover o desenvolvimento daquela área.

Em resumo, a Subprefeituras tem como foco:

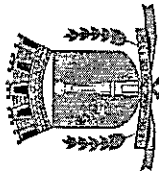
- **Administração regional:** Gerenciar serviços e projetos dentro de sua área de atuação.
- **Manutenção urbana:** Cuidar da limpeza pública, conservação de ruas e praças, entre outros.
- **Atendimento ao cidadão:** Servir como ponto de contato entre a população e a prefeitura, facilitando o acesso a serviços e informações.
- **Promoção do desenvolvimento:** Buscar implementar ações que melhorem a qualidade de vida na região, como projetos sociais e de infraestrutura.

A atuação da Subprefeitura visa trazer uma gestão mais próxima da população, atendendo às particularidades de cada região e otimizando o uso dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS													
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	
2.166	Município	1	Subprefeitura de Congonhas	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2026	100%	-	3.440.000,00	
									2027	100%	-	3.890.000,00	
									2028	100%	-	4.280.000,00	
									2029	100%	-	4.690.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	4	122	00000	Bens	2026	100%	-	16.300.000,00	
									2027	100%	-	40.000,00	
									2028	100%	-	40.000,00	
									2029	100%	-	40.000,00	
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00
											-	16.460.000,00	16.460.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO											-	16.460.000,00	16.460.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	17 - Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procopio
Unidade:	01 - Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procopio
Programa:	0004 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Controlar e Administrar o terminal rodoviário, fábrica de tubos, casas de velas, cemitérios e aeroporto.
Produtos Esperado:	Administrar o terminal rodoviário, fábrica de tubos, casas de velar, cemitérios e aeroporto.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Administrar o terminal rodoviário, fábrica de tubos, casas de velas, cemitérios e aeroporto.
-------	--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: INFRAESTRUTURA URBANA

Melhorar as condições gerais de infraestrutura nos cemitérios, casas de velar (no Município e no Distrito de Congonhas) aeroporto e terminal rodoviário.

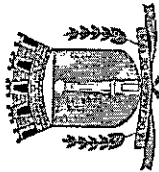
A Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procopio, no contexto da administração pública, tem como objetivo principal a gestão e execução de serviços públicos municipais de forma autônoma, buscando eficiência e melhoria na prestação de serviços à população.

Atua como um órgão com personalidade jurídica própria, dentro da estrutura administrativa da prefeitura, com autonomia administrativa e financeira para gerenciar e executar serviços específicos.

Objetivos específicos:

- **Gestão e execução de serviços:** Administrar e executar serviços como coleta de lixo, manutenção de vias públicas, iluminação pública, entre outros, de acordo com as necessidades do município.
- **Autonomia administrativa e financeira:** Tomar decisões e gerenciar seus recursos, buscando maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços.
- **Melhoria da qualidade dos serviços:** Buscar constantemente aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, através de investimentos, planejamento e gestão eficaz.
- **Transparência e controle:** Atuar com transparência, permitindo o controle social e a participação da população na gestão dos serviços.
- **Desenvolvimento sustentável:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, buscando soluções que conciliem o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

A Autarquia, como órgão da administração pública, desempenha um papel fundamental na gestão municipal, garantindo a eficiência na execução de serviços e a busca por soluções para os desafios da cidade.

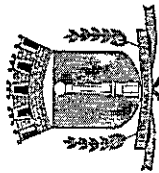


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

A atuação da autarquia está diretamente ligada à qualidade de vida da população, pois a boa gestão dos serviços públicos municipais reflete na satisfação e bem-estar dos cidadãos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

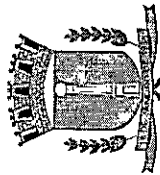
Ação					Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Metas
Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado					Med.					Total
2.167	Amusep	1	Autarquia Municipal de Produção e Serviços de Cornélio Procopio	Custeio	15	451	00000		Pessoas	2026	100%	-	2.870.000,00	2.870.000,00
				Mantido					2027	100%	-	2.940.000,00	2.940.000,00	
									2028	100%	-	3.130.000,00	3.130.000,00	
									2029	100%	-	3.350.000,00	3.350.000,00	
											-	12.290.000,00	12.290.000,00	
			Obras e Instalações	Obra em Andamento	15	451	00000		Obras	2022	100%	-	300.000,00	300.000,00
									2023	100%	-	300.000,00	300.000,00	
									2024	100%	-	300.000,00	300.000,00	
									2025	100%	-	300.000,00	300.000,00	
											-	1.200.000,00	1.200.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	15	451	00000		Bens	2022	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2023	100%	-	100.000,00	100.000,00	
									2024	100%	-	100.000,00	100.000,00	
									2025	100%	-	100.000,00	100.000,00	
											-	400.000,00	400.000,00	
Subtotal											-	12.690.000,00	12.690.000,00	



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos Líquidos	Total
2.168	Amusep	1	Amortização da Dívida Principal	Custeio	28	843	00000	Dívida	2026	100%	-	100.000,00	100.000,00
			de Cornélio Procopio	Mantido					2027	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2028	100%	-	100.000,00	100.000,00
									2029	100%	-	100.000,00	100.000,00
			Amortização da Dívida Juros	Permanente	28	843	00000	Juros	2022	100%	-	400.000,00	400.000,00
				Adquiridos					2023	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2024	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2025	100%	-	50.000,00	50.000,00
Subtotal											-	200.000,00	200.000,00
												600.000,00	600.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos Líquidos	Total
2.169	Amusep	1	Sentenças Judiciais	Custeio	28	846	00000	Pessoas	2026	100%	-	50.000,00	50.000,00
				Mantido					2027	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2028	100%	-	50.000,00	50.000,00
									2029	100%	-	50.000,00	50.000,00
Subtotal											-	200.000,00	200.000,00
												200.000,00	200.000,00

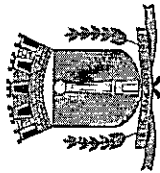


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.170	Amusep	1	Fabricação de Tubos	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	350.000,00	350.000,00
				Mantido					2027	100%	-	350.000,00	350.000,00
									2028	100%	-	350.000,00	350.000,00
									2029	100%	-	350.000,00	350.000,00
Subtotal											-	1.400.000,00	1.400.000,00

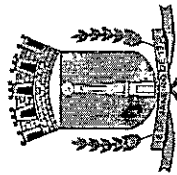
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.171	Amusep	1	Manutenção de Cemitérios e Casas de Velar	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	280.000,00	280.000,00
				Mantido					2027	100%	-	280.000,00	280.000,00
									2028	100%	-	280.000,00	280.000,00
									2029	100%	-	280.000,00	280.000,00
Subtotal											-	1.120.000,00	1.120.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.172	Amusep	1	Manutenção do Terminal Rodoviário	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	200.000,00	200.000,00
				Mantido					2027	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2028	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2029	100%	-	200.000,00	200.000,00
Subtotal											-	800.000,00	800.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Vinculado	Recursos - R\$ Livres	Total
2.173	Amusep	1	Manutenção de Aeroporto Municipal	Custeio	15	451	00000	Pessoas	2026	100%	-	450.000,00	450.000,00
				Mantido					2027	100%	-	450.000,00	450.000,00
									2028	100%	-	450.000,00	450.000,00
									2029	100%	-	450.000,00	450.000,00
Subtotal											-	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO											-	18.160.000,00	18.160.000,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Orgão:	18 - Fundação de Esportes de Cornélio Procopio
Unidade:	01 - Fundação de Esportes de Cornélio Procopio
Programa:	0010 - Promoção do Esporte e Lazer
Objetivo:	Promover ações voltadas à promoção do esporte e lazer no município.
Produtos Esperado:	Fomentar o esporte comunitário, competições, recreação, lazer, atividades físicas.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Incentivas a participação da população em programas esportivos comprometidos com a inclusão social e a participação comunitária. Incentivar o esporte. Valorizar a recreação e lazer contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
-------	---

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: ESPORTE E LAZER

Promover integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.

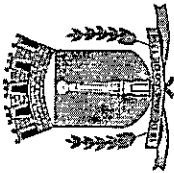
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

O objetivo da Fundação de Esportes de Cornélio Procopio (FECOP) é promover o desenvolvimento esportivo e a prática de atividades físicas na cidade, com foco na inclusão e na qualidade de vida dos cidadãos. A FECOP busca democratizar o acesso ao esporte, oferecendo atividades gratuitas e de qualidade para todas as faixas etárias, além de trabalhar na formação de novos atletas.

A Fundação atua em diversas frentes:

- **Escolinhas de Esportes:** Oferece aulas gratuitas para crianças e jovens, com o objetivo de promover a saúde, o desenvolvimento esportivo e a convivência social.
- **Plano Municipal de Esporte, Recreação e Qualidade de Vida:** A FECOP está desenvolvendo um plano para orientar as ações na área esportiva e de lazer no município, buscando a participação da população nas sugestões.
- **Apoio a atletas e eventos:** A Fundação busca incentivar e apoiar a participação de atletas locais em competições e eventos esportivos, além de promover a realização de eventos na cidade.
- **Inclusão e Diversidade:** A FECOP busca promover a inclusão e a diversidade no esporte, garantindo que todas as pessoas, independentemente de sua origem ou condição, tenham acesso às atividades esportivas.

A FECOP visa construir uma cidade mais ativa, saudável e justa através do esporte e da recreação.

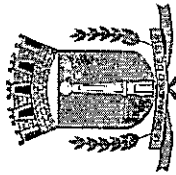


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

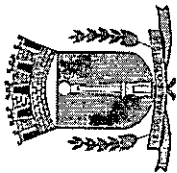
Ação/																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
				Esperado							Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2176	Fecop	1	Realização de Competições	Custeio	28	846	00000	Pessoas	2026	100%	-	600.000,00
			Esportivas Diversas	Mantido					2027	100%	-	600.000,00
									2028	100%	-	600.000,00
									2029	100%	-	600.000,00
Subtotal											-	2.400.000,00
											-	2.400.000,00
											-	2.400.000,00

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas	
				Esperado							Vinculado	Recursos - R\$ Livres
2.177	Fecop	1	Talento Procopense -	Custeio	28	846	00000	Pessoas	2026	100%	-	200.000,00
			Bolsa Auxílio	Mantido					2027	100%	-	210.000,00
									2028	100%	-	220.000,00
									2029	100%	-	230.000,00
Subtotal											-	860.000,00
											-	860.000,00
											-	860.000,00

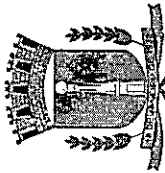


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÊNIO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
2.178	Fecop	1	Conselho Municipal de Esportes	Custeio	28	846	00000	Pessoas	2026	100%	-	30.000,00	30.000,00
				Mantido					2027	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2028	100%	-	30.000,00	30.000,00
									2029	100%	-	30.000,00	30.000,00
											-	120.000,00	120.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente	28	846	00000	Bens	2026	100%	-	10.000,00	10.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2028	100%	-	10.000,00	10.000,00
									2029	100%	-	10.000,00	10.000,00
											-	40.000,00	40.000,00
Subtotal											-	160.000,00	160.000,00

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Vinculado	Recursos - R\$	Total
2.179	Fecop	1	Reformas, Ampliação, Modernização e Construção	Custeio	28	846	00000	Pessoas	2026	100%	-	150.000,00	150.000,00
				Mantido					2027	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2028	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2029	100%	-	150.000,00	150.000,00
											-	600.000,00	600.000,00
			Obras e Instalações	Permanente	28	846	00000	Obras	2026	100%	-	150.000,00	150.000,00
				Adquiridos					2027	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2028	100%	-	150.000,00	150.000,00
									2029	100%	-	150.000,00	150.000,00
											-	600.000,00	600.000,00
Subtotal											-	1.200.000,00	1.200.000,00

TOTAL											-	13.300.000,00	13.300.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	19 - Câmara Municipal de Cornélio Procopio
Unidade:	01 - Câmara Municipal de Cornélio Procopio
Programa:	0011 - Ações Legislativas
Objetivo:	Desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas conferidas por Lei, buscando a excelência nos serviços prestados pelo Poder Legislativo.
Produtos Esperado:	Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, organizar os seus serviços internos, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal e exercer outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.
Meta Física:	População
Unidade de Medida:	Pessoas

Meta:	Desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas conferidas por lei, buscando excelência nos serviços
-------	--

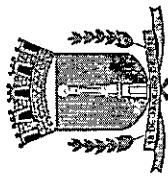
OBJETIVO PROGRAMÁTICO: PROCESSO LEGISLATIVO

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

O objetivo principal da Câmara Municipal de Cornélio Procopio na administração pública é legislar e fiscalizar o Poder Executivo (Prefeitura), garantindo o cumprimento da lei e a aplicação eficiente dos recursos públicos em prol da população.

Em mais detalhes, a Câmara Municipal atua nos seguintes aspectos:

- **Legislação:** Elaborar leis municipais, como aquelas relacionadas ao uso e ocupação do solo, serviços públicos, tributos, entre outros, que afetam diretamente a vida dos cidadãos de Cornélio Procopio.
- **Fiscalização:** Acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, analisando as contas da prefeitura, verificando a aplicação de recursos e o cumprimento de metas estabelecidas.
- **Representação Popular:** A Câmara Municipal é o órgão responsável por representar os interesses e anseios da população local, buscando soluções para os problemas e necessidades da comunidade.
- **Controle da Administração:** Atuar no controle interno da administração municipal, buscando garantir a legalidade, a eficiência e a transparência dos atos do Poder Executivo.
- **Acompanhamento do Plano Diretor:** O Plano Diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes de desenvolvimento da cidade. A Câmara acompanha e fiscaliza a sua aplicação, garantindo que o crescimento da cidade seja ordenado e sustentável.
- **Defesa do Patrimônio Público:** Buscar impedir a evasão, destruição e descaracterização de bens históricos, artísticos e culturais do município, além de proteger o meio ambiente e promover o acesso à cultura e lazer.
- **Aprovação de Projetos:** Aprovar projetos de lei de interesse do município, como os que tratam de obras públicas, programas sociais, entre outros.



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO IV – AÇÕES E OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio desempenha um papel fundamental na administração pública municipal, atuando como um órgão de controle e fiscalização, elaborando leis que visam o bem-estar da população e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Vinculado	Recursos -R\$	Metas	Total
2.185	Câmara	1	Câmara Municipal de Cornélio Procopio	Custeio Mantido	4	122	00000	Pessoas	2022	100%	-	10.700.000,00	-	10.700.000,00
									2023	100%	-	12.000.000,00	-	12.000.000,00
									2024	100%	-	13.400.000,00	-	13.400.000,00
									2025	100%	-	15.000.000,00	-	15.000.000,00
											-	51.100.000,00	-	51.100.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	Permanente Adquiridos	4	122	00000	Bens	2022	100%	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
									2023	100%	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
									2024	100%	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
									2025	100%	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
											-	6.000.000,00	-	6.000.000,00
			Obras e Instalações	Obras Executadas	4	122	00000	Obras	2022	100%	-	800.000,00	-	800.000,00
									2023	100%	-	800.000,00	-	800.000,00
									2024	100%	-	800.000,00	-	800.000,00
									2025	100%	-	800.000,00	-	800.000,00
											-	3.200.000,00	-	3.200.000,00
Subtotal											-	54.300.000,00	-	54.300.000,00
TOTAL											-	54.300.000,00	-	54.300.000,00